

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.937

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 193 DE 27 DE MAIO DE 2019

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem os cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os candidatos constantes no anexo único, deste Decreto, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologado conforme Edital abaixo:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de maio de 2019

Delia Godoy Razuk Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota Secretária Municipal de Administração ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 193 DE 27 DE MAIO DE 2019

CARGO: - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNÇÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1°	116°	Bianca Palhano Ishy de Mattos	
2°	117°	Jeniffer Daiany dos Santos	
3°	118°	José Alan de Freitas Oliveira	
4°	119°	Karen Karoline Salatin Rech	
5°	120°	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	
6°	121°	Sandra Mara Barbosa	
7°	122°	Emerson Ricardo Kintschev	

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS

FUNÇÃO: - ENGENHEIRO CIVIL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	4°	Rômulo Foscaches Pavão

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-766
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-766
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-200
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-774
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-762
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-766
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-030
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-30
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-77
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-23
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-49
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-40
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-77
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-71
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-77
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-77
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-36
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-71
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-71
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-71
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-77
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-55
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-33

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP:: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 1.822, DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Designa servidores efetivos para atuarem como prepostos do Município de Dourados".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os servidores efetivos, abaixo relacionados, para atuarem como prepostos do Município de Dourados nas audiências de ações judiciais trabalhistas ou cíveis, conforme segue:

- I representante da Secretaria Municipal de Administração:
- Ana Paula Barbosa Coelho;
- Anaia Beatriz Cappi;Daniele Fiori da Costa Vieira Teles;
- Doraline Helen Marques dos Santos Bottencourt; Eber de Souza Machado;
- Elisangela da Silva Nascimento Libório;
- Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues; Fabiana Theotonio Domingues;
- Gabriel Dantas Sigolo;
- Heber Pinheiro de Mello;
- Izabel Lemes da Silva;
- José Roberto Pereira da Silva;
- Keyla Pereira Merlim;
 Maria da Conceição Celestino Barbosa;
- Sandro Seiya Okazachi.

Art. 2º Ficam revogadas as designações dos servidores abaixo relacionadas da atuação de prepostos:

- I. Erotildes da Silva Ferreira;
- II. Maria Cristina Amorim Mussury Araújo; III. Paulo Cesar Rodelini;
- IV. Thalita Castro:
- V. Tania Mara Teodoro de Oliveira.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de maio de 2019.

Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.824, DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Administração de Dourados - SEMAD".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Contrato para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Administração do Município de Dourados-MS:

- I. Maria Aparecida Barros Vágula;
- II. Marinalva de Souza Santos Silva;
- III. Mirian Yumi Joboji;
- IV. Robson Elias dos Santos;V. Ricardo Delessandro de Carvalho;
- VI. Rafael Henrique Koller; VII. Solange Tumelero;
- VIII. Tatiane Cimara Araújo Ikeda;
- IX. Valter Pires dos Santos.
- X. Ana Paula Barbosa Coelho;
- XI. Anaia Beatriz Cappi;
- XII. -Doraline Helen Marques dos Santos Bittencourt; XIII. Elisangela da Silva Nascimento Libório; XIV. Gabriel Dantas Sigolo;

- XV. Izabel Lemes da Silva;
- XVI José Carlos Deboleto;
- XVII. Suely de Oliveira Ramos;
- XVIII. Sandro Seiya Okazachi.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 241 de 10 de abril de 2017.

Dourados (MS), 17 de maio de 2019.

Délia Godov Razuk Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.825, DE 17 DE MAIO DE 2019

"Designa servidores para comporem a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação da Secretaria Municipal de Administração".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento das Propostas Técnica dos Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

- I. Gilvona Calvacante Micael:
- II. Leandro Marques Borba;
- III. Lucia Fernandes de Oliveira;
- IV. Maria Aparecida Barros Vágula;
- V. Marinalva de Souza Santos Silva
- VI. Mirian Yumi Joboji;
- VII. Rafael Henrique Koller;
- VIII. Ricardo Delessandro de Carvalho; IX. Robson Elias dos Santos;
- X. Solange Tumelero;
- XI. Tatiana Cimara Araújo Ikeda;
- XII. Valter Pires dos Santos;
- XIII. Ana Paula Barbosa Coelho;
- XIV. Anaia Beatriz Cappi;
 XV. Doraline Helen Marques dos Santos Bittencourt;
 XVI. Elisangela da Silva Nascimento Libório;
- XVII. Gabriel Dantas Sigolo;
- XVIII. Izabel Lemes da Silva;
- XIX. José Carlos Deboleto;
- XX. Sandro Seiya Okazachi; XXI. Suely de Oliveira Ramos.
- Art. 2º. Os membros da Comissão Especial Técnica responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 17 de maio de 2019.

Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.826, DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia, em substituição, membros da Comissão Especial de Triagem para expedição de carteira de passe livre para portadores de necessidades especiais".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Triagem, criada pela Lei nº. 1.917 de 22 de junho de 2004, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 623, de 25 de outubro de 2017:

I - Fisioterapeuta:

Claudia Tetila Melo em substituição a Lidiane Evangelista de Oliveira

II - Assistente Social

Sirlene Alves Gonçalves em substituição Ediana Mariza Bach

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de maio de 2019.

Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção DECRETO Nº 1.847 de 28 DE MAIO DE 2019.

"Retifica nota de candidato em concurso público".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETOS

DECRETA

Art. 1º Fica retificado a nota do candidato Geraldo Jose de Freitas Santos, no concurso da Guarda Municipal de Dourados, considerando a decisão do Poder Judiciário - 6º Vara Civil, autos nº 0811430-41.2016.8.12.0002 -Mandado de Segurança Civil, para acréscimo de 2 (dois) pontos, referente a prova de título, conforme segue:

Onde se Lê:

MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
155728	Geraldo Jose de Freitas Santos	439468	SSP/MS	63,5	114

Passa a Ler:

MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
155728	Geraldo Jose de Freitas Santos	439468	SSP/MS	65,5	88

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de maio de 2019

Délia Godoy Razuk Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução n. Rm/05/1.006/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AGATHA OLIVEI-RA DA SILVA, matrícula funcional nº "114771407-1", ocupante do cargo de Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Procuradoria Geral do Município (PGM), a partir de 22/05/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/05/1021/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REVOGAR A CEDÊNCIA do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CILENE DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº "114761915-1" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cedido (a) para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), sem ônus para origem, conforme Resolução nº. Cd/11/2035/2018/ SEMAD, publicada em Diário Oficial nº 4.815 de 19/11/2018, a partir de 15/05/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).

> Elaine Terezinha Boschetti Trota Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/05/1022/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CILENE DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº "114761915-1" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Procuradoria Geral do Município (PGM), sem ônus para a origem, a partir de 15.05.2019, conforme Oficio nº 227/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessá-

rias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota Secretária Municipal de Administração

Resolução nº 16 / 2019 - Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/05/2019.

Autuado: Marques, Juchem & Rodrigues Ltda-Me - Estetika Saúde e Bem-estar.

CNPJ - 07.635.836/0001-01.

Auto de Infração nº 3003. Data da Autuação: 20/02/2019. Data da Decisão: 23/04/2019.

1ª instância.

Processo nº: 02/2019.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso V, XXII, XXIII e XXIX.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o Art. 326, inciso III, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, II e III, Art. 338, inciso IV: aplica-se multa, conforme inciso III do art. 326 da Lei Estadual nº 1.293/92 no valor cumulativo de 250 (duzentos e cinquenta) UFERMS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

> Emerson Eduardo Corrêa Diretor de Vigilância em Saúde.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o n. 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o fracasso da notificação por via postal, uma vez que o infrator não foi localizado, RESOLVE, com fulcro no disposto no § 2º, do artigo 149 da Lei Complementar Municipal, n. 55/2002, notificar as pessoas abaixo relacionadas, físicas e jurídicas, a COMPARECER, no prazo de 05 (cinco) dias, no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, situado na Rua Joaquim Teixeira Alves, n. 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS para RETIRAR os Boletos Bancários, bem como efetuar o pagamento das multas aplicada decorrente dos Processos Administrativos em epígrafe.

AUTUADO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
COPACENTRO – COOPERATIVA	7950/2016	3963/2016	1393/2016	R\$ 8.624.07
AGROPECUÁRIA DO CENTRO OESTE	7930/2010	3903/2010	1393/2010	N\$ 0.024,07
A.A PEREIRA DANCETERIA- ME	5104/2016	4053/2016	1234/2016	R\$ 11.667.95
(WILLA MUSIC)	5104/2016	4053/2016	1234/2010	K\$ 11.007,95
FULL HOUSE BAR LTDA- ME	4790/2016	4001/2016	1400/2016	R\$ 7.564,00
ESPÓLIO LESHEN LUIZ CABRAL	4842/2016	4031/2016	1302/2016	R\$ 772.64
DA COSTA	4642/2016	4031/2016	1302/2016	K\$ 112,04

Fabiano Costa Diretor Presidente do IMAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 62, de 29 de maio de 2019.

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Unico deste Edital de que, por não terem sido encontradas no domicílio tributário fornecido, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram suspensas de oficio, em conformidade com o art. 171, II, do CTM.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

A regularização da inscrição suspensa poderá ser efetivada mediante reativação, a pedido do contribuinte junto à Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM

CTM.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída de oficio, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Claudio Matos Leite Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
16.738/2019	1000007143	APZ MARKETING INTEGRADO LTDA ME	08.595.889/0001-09
13.797/2019	100067271	XANADU GUINCHO E AUTO SOCORRO LTDA	04.185.912/0001-36

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 63 – 29 de maio de 2019.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Considerando que: 1) no lançamento por homologação não há a "reclamação" contra si próprio pelo ato declaratório; II) todos os ISSQN cobrados estão constituídos em definitivo; III) o devedor está se beneficiando desta cobrança pré-amigável, efetuada antes da inscrição em dívida ativa (art. 429, I, do CTM: "A cobrança da dívida ativa do Município será efetuada: I – por via amigável, quando processada pelos órgãos administrativos competentes"); então, para evitar a prescrição, o prazo de cumprimento das exigências contidas nesta Notificação é até o dia 06/06/2019.

Claudio Matos Leite Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ	Valor Principal (R\$)
16.913/2019	490-492/2019	1000007143	A P Z MARKETING INTEGRADO LTDA ME	08.595.889/0001-09	R\$ 7.232,63

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 64 - 29 de maio de 2019.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, na Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Presidente Vargas, 425, Centro.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2°, do CTM).

Claudio Matos Leite Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEVOTÍNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE		CNPJ	Valor Principal (R\$)
16.914/2019	493-494/2019	1000007143	A P Z MARKETING INTEGRADO LTDA ME	08.595.889/0001-09	R\$ 1.732,52
13.797/2019	283-285/2019; 273-276/2019; 279-281/2019; 431-432/2019	100067271	XANADU GUINCHO E AUTO SOCORRO LTDA ME	04.185.912/0001-36	R\$ 174.766,46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 65 - 29 de maio de 2019.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Fica o contribuinte notificado, pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, da procedência do ALIM – Auto de Imposição de Multa nº 23/2018 por encontrar respaldo na legislação vigente. O sujeito passivo deverá quitar o crédito tributário ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, na forma e prazo estabelecidos no artigo 482 da Lei Complementar nº 071/2003 do CTM

Claudio Matos Leite Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE		CNPJ	Valor Principal (R\$)
29.240/2018, 30.558/2018 e 33.712/2018	Primeira Instância – ALIM nº	11000002567	Jet Com Comércio de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios	08.013.809/0001-60	R\$ 484,50

EDITAL Nº 09 DE 27 DE MAIO DE 2019 – 5ª CONVOCAÇÃO – EDITAL INDÍGENA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO "P" Nº 193 DE 27 DE MAIO DE 2019, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

* Exames laboratoriais

Exames laboratorials

Hemograma completo/Plaquetas;

Técnico

Glicemia

Ureia; Creatinina;

Colesterol e frações;

Triglicérides;

GAMA GT; AST;

ALT;

Ácido úrico; Machado Guerreiro;

Machado Gu VDRL;

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

· Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk).

 Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla e oxi.

- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína):

- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp).

 - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona.

- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan

temazepam.

Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;

PSA livre e total – Homens acima de 45 anos

Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;

Raio X da coluna dorsal, com laudo:

Raio X do tórax:PA. com laudo:

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Ultrassom de ombros;

Ultrassom de cotovelos;

Ultrassom de punhos;

Mamografia - mulheres acima de 50 anos;

Ultrassom de mamas - Mulheres acima de 45 anos;

Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo:

Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos

Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;

Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica)

- 1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.
- 1.5 os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 1.6 Á lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.
- 2. Da apresentação de documentos
- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar--se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.
 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocó-
- pias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais
- 3. Da Posse
- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 4. Do Exercício
- 4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.
- 4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.
- 5. Disposições Gerais
- 5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.
- 5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar no 107, de 27 de dezembro de 2006.
- 5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.
- 5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h
 - 5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de clas-

sificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 27 maio de 2019

Delia Godov Razuk Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA - GUARANI

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3°	Igor Gomes

ANFXO II CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 24/06/2019 (segunda-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização DIA: 26/06/2019 (quarta-feira) 7:30 perícia médica admissional

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA - GUARANI

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1	3°	lgor Gomes	

ANEXO III CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração - Bloco C

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás - Dourados/ MS

DIA: 28/06/2019 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA - GUARANI

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3°	lgor Gomes

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade:
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- A formação em curso de ensino médio será comprovada por meio de certificado de conclusão e/ou histórico escolar.
- · A formação em curso de ensino fundamental será comprovada por meio de certificado de conclusão e/ou histórico escolar. - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;

- Certidão de Quitação Eleitoral;
 Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
 Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual; - Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
 Certificado Militar (para os homens);
 Certidão de Nascimento ou casamento;

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar); - Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou

comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
 Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

- 1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- Declaração de Bens (Modelo);
- 3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇA	ÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação://
Carga Horária:	Quadro:
2 DECLADAÇÃO	
DECLARAÇAO Declaro, para fins de ser reconhecido mer	u direito ao cargo acima mencionado, que:
	blica na Administração Direta, Fundacional ou leres Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de os Estados, Municípios ou União.
Exerço,em regime de acumulação,	cargo / função / emprego
de, m	atrícula/cadastrono
órgão/entidade	,carga/horária
desde/, no horário de_	as
Sou aposentado no cargo/emprego d	9
pelo	·,
(Município, Estado, União, entidade F	Privada)
com carga horária de	
E por ser expressão da verdade, firmo a p	presente
Dourados/ MS, de	de 20
Assinatu	ura do declarante
2 - <u>DECL</u> A	ARAÇÃO DE BENS
Nome:	
RG nºSSP/_	CPF n°
Endereço:	nº
Bairro:	Cidade:
	tenho os seguintes bens móveis e imóveis:
1.	termo os seguintes peris moveis e imoveis.
2	
3	
4	
E por ser verdade, firmo a presente, sendo	o único responsável pelas informações prestadas.
Dourados/ MS, de de 2.0	0
Assir	natura do declarante
PREFEITURA MUNICIPAL DE	DOURADOS 3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO

-	
and the same	,
	L

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA CNPJ: 03.155.926/0001-44

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Admini	stração
Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	<u> </u>
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de	cotas de Salário-Família/Imposto de
renda para os dependentes abaixo mencionados:	

	Damamdantaa	Fi	ns	Escolaridade	Sexo		Dawa mta asa	Data de	
	Dependentes	SF	IR	Escolaridade	М	F	Parentesco	Nascimento	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

	Assinatura do requerente
Dourados/ MS, de	de 20
Pede deferimento.	
Nestes termos,	

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

(GP)	PI SEC

REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

matríaula:

CNPJ: 03.155.926/0001-44

Excelentíssimo	Sr.	Prefeito	Municipal	de	Dourados
----------------	-----	----------	-----------	----	----------

None						 IIIal	ilicula		
Cargo: Quadro	de	Pessoal	da	Prefeitura		vínculo Dourados,	lotado	na	
do cargo	que	ocupo atu	alme	nte a partir o		espeitosame , por m		erer	exoneração
_	,	a de cidad	de						
Bai	xo sa	alário							
_	,		,		curso Públic				
	103 (cxplical).				 			
Nastas	L								

Dourados/ MS, d	le	de 20	
Pede deferimento			

EDITAL Nº 43 DE 27 DE MAIO DE 2019 – 21ª CONVOCAÇÃO –GERAL I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESEN-TAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO "P" Nº 193 DE 27 DE MAIO DE 2019, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

- 1. Da Avaliação médico pericial
- 1.6 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.
- 1.7 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual

Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;

Técnico Administrativo Glicemia:

Ureia;

Creatinina:

Colesterol e frações:

Trialicérides:

GAMA GT;

AST: ALT:

Ácido úrico;

Machado Guerreiro;

VDRL:

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos

- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk).
- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla
- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína):
- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp).
- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona.
- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan,

Colpocitológico - Mulheres acima de 45 anos;

PSA livre e total - Homens acima de 45 anos.

Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;

Raio X da coluna dorsal, com laudo;

Raio X do tórax:PA. com laudo:

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Ultrassom de ombros;

Ultrassom de cotovelos:

Ultrassom de punhos:

Mamografia – mulheres acima de 50 anos:

Ultrassom de mamas - Mulheres acima de 45 anos;

Ultrassom de próstata - homens acima de 50 anos.

* Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;

Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

* Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar iustificativa médica)

Engenheiro Civil

Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia:

Ureia:

Creatinina;

Colesterol e frações;

Triglicérides:

GAMA GT;

AST:

ALT;

Ácido úrico: Machado Guerreiro:

VDRL:

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk).
- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla
- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);
- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp).
- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona.
- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan,

Colpocitológico - Mulheres acima de 45 anos;

PSA livre e total - Homens acima de 45 anos

Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;

Raio X da coluna dorsal, com laudo;

Raio X do tórax:PA, com laudo;

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Raio X de calcâneos, com laudo:

Ultrassom de ombros, com laudo

Ultrassom de cotovelos, com laudo;

Ultrassom de punhos, com laudo: Ultrassom de joelhos, com laudo;

Mamografia - mulheres acima de 50 anos;

Ultrassom de mamas - Mulheres acima de 45 anos:

Ultrassom de próstata - homens acima de 50 anos.

Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;

Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiguiatra;

Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico.

> Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica)

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não

serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 Á lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

- 2. Da apresentação de documentos
- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentarse com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará
- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.
 - 3. Da Posse
- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 4. Do Exercício
- 4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.
- 4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.
- 5. Disposições Gerais
- 5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016. 5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital,

implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar no 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inap-

tos para a posse.
5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jeguitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 27 de maio de 2019

Delia Godoy Razuk Prefeita Municipal

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNCÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	116°	Bianca Palhano Ishy de Mattos
2°	117°	Jeniffer Daiany dos Santos
3°	118°	José Alan de Freitas Oliveira
4°	119°	Karen Karoline Salatin Rech
5°	120°	Luiz Henrique Muhl de Carvalho
6°	121°	Sandra Mara Barbosa
7°	122°	Emerson Ricardo Kintschev

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS

FUNÇÃO: - ENGENHEIRO CIVIL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	4°	Rômulo Foscaches Pavão

ANEXO II CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 24/06/2019 (segunda-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização

DIA: 26/06/2019 (quarta-feira) 7:30 perícia médica admissional

CARGO: - ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

FUNCÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME					
1°	116°	Bianca Palhano Ishy de Mattos					
2°	117°	Jeniffer Daiany dos Santos					
3°	118°	José Alan de Freitas Oliveira					
4°	119°	Karen Karoline Salatin Rech					
5°	120°	Luiz Henrique Muhl de Carvalho					
6°	121°	Sandra Mara Barbosa					
7°	122°	Emerson Ricardo Kintschev					

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS

FUNÇÃO: - ENGENHEIRO CIVIL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	4°	Rômulo Foscaches Pavão

ANEXO III CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração - Bloco C

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás - Dourados/ MS

DIA: 28/06/2019 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNCÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME					
1°	116°	Bianca Palhano Ishy de Mattos					
2°	117°	Jeniffer Daiany dos Santos					
3°	118°	José Alan de Freitas Oliveira					
4°	119°	Karen Karoline Salatin Rech					
5°	120°	Luiz Henrique Muhl de Carvalho					
6°	121°	Sandra Mara Barbosa					
7°	122°	Emerson Ricardo Kintschev					

CARGO: TÉCNICO DE SERVICOS

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS

FUNÇÃO: - ENGENHEIRO CIVIL

CARGO DE ACORD	O COM A LC Nº 310/2016; Er	NGENHEIRO CIVIL
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	4°	Rômulo Foscaches Pavão

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- · A formação em curso de ensino médio será comprovada por meio de certificado de conclusão e/ou histórico escolar.
- A formação em curso de ensino fundamental será comprovada por meio de certificado de conclusão e/ou histórico escolar.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;

 - Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
 Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;

 - Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal; - Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
 - Certificado Militar (para os homens);Certidão de Nascimento ou casamento;

 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado; - 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

 - Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
 - Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

- 1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- 2. Declaração de Bens (Modelo);
- 3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULA	AÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.1. IDENTIFICAÇÃO	,
Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação:/
Carga Horária:	Quadro:
2. DECLARAÇÃO	
Declaro, para fins de ser reconhecido i	meu direito ao cargo acima mencionado, que:
Indireta do Poder Público, nos p	pública na Administração Direta, Fundacional ou coderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de utros Estados, Municípios ou União.
órgão/entidade	ão, cargo / função / emprego , matrícula/cadastrono ,carga/horáriadeàs
	o de,
E por ser expressão da verdade, firmo	a presente.
Dourados/ MS, de	de 20 .

Assinatura do declarante

EDITA	IS										
						_			\exists		_
			2 - <u>D</u>	ECLARAÇÃO D	E BEN	<u>is</u>				3 4	
Nomo:											
Nome				001						5	
				SP/CPF	n° _					6	
Endereç	0:						nº			7	
Bairro:_				Cidad	le:			 -	↓	8	
DECLA	RO, sob as pena	lidade	s da lei	i, que tenho os s	eguin	tes be	ns móveis e i	móveis:		Nestes termos, Pede deferimento.	
	1									Dourados/ MS, de de 20	
	2									Assinatura do requerente	
	3									Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco	ano
	4								┚╽	ome I	
•		•		endo o único res	spons	ável pe	elas informaç	ões prestadas.		PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNP.J: 03.155.926/0001-44 4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDO)R
Dourado	s/ MS, de			de 2.0						Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados	
		_		A			_			Nome: matrícula:	
				Assinatura do de	eciara	nte					
	SECRETARIA	MUNI	CIPAL [AL DE DOURADO DE ADMINISTRAC 6/0001-44				O DE SALÁRIO O DE RENDA		Cargo:	etari
Ilmo Sr	. Secretário Mu	nicin	al do Δ	dministração		_			- -		
	. Occidano ina	шсір	ai de A	aiiiiiistiação					-		
Nome: Endereç	0.				-TE.	one:			41	Mudança de cidade	
	0.						cia/Classe:		-l I	Outro emprego	
Cargo:									-	Baixo salário	
Quadro:	1.1.1				R	gime	Jurídico:		4	Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD	
	de Lotação:								41	Outros (explicar):	
Secreta	ia/Órgão:								┚╽		_
	a V.Sª, autorizaç ara os dependen			amento de encionados:	cota	as de	Salário-Famíl	ia/Imposto de		Nestes termos, Pede deferimento	
	ı		ins		٠,	xo		Det: :1:		Dourados/ MS, de de 20	
	Dependentes	SF	_	Escolaridade	_		Parentesco	Data de Nascimento		Dourados/ Mis, de de 20	
1		SF	IR		М	F		Nascilletito			
2			1	1	\vdash					Assinatura do Candidato	
_				-	<u> </u>						
EXTR	ATOS										
	EXTR	ATO	DO (CONTRATO I	N° 16	8/201	9/DL/PMI)		Lei n. ° 8.666/93 no art. 25.	
PART	ES:						,			DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.00. – Secretaria Municipal de Cultura	
	cípio de Doura ONIO JOSE V		A NET	O.						17.01. – Secretaria Municipal de Cultura 13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer	
PROC	CESSO: Cham	ada P	ública	N°. 004/2018	, Pro	cesso	de Inexigib	ilidade de Li	-	2.139. – Implementação de Programas Culturais 33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

citação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 no art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura

17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.139. – Implementação de Programas Culturais

33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

684 – Ficha

684 – Ficha Fonte – 100.000 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

ARAMI ARGUELLO MARSCHNER.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PROJE-TO PALCO PARA TODOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

684 – Ficha Fonte – 100 000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

CHARLLES DE SOUZA SANTOS.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 no art. 25

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura 17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer 2.139. – Implementação de Programas Culturais 33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos témos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

EXTRATOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

DENISE LOPES LEAL.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 no art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura 17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. — Programa de Popularização da Cultura e do Lazer 2.139. — Implementação de Programas Culturais 33.90.36.00. — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

684 – Ficha Fonte – 100.000 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019/DL/PMD

PARTES.

Município de Dourados JOSE MARTINS RAMOS NETO.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8,666/93 no art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura 17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.139. – Implementação de Programas Culturais 33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos témos da Lei Federal nº 8666/93, com suas

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

KARLA FERNANDA RIBEIRO NEVES.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8,666/93 no art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura 17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer 2.139. – Implementação de Programas Culturais 33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

684 - Ficha Fonte - 100.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

OLYMPIO LUIZ DE AZAMBUJA NETO.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS - Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 no art. 25. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. – Secretaria Municipal de Cultura 17.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.139. - Implementação de Programas Culturais

33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados RAIQUE DE MOURA DIAS.

PROCESSO: Chamada Pública N°. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. ° 8,666/93 no art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
17.00. – Secretaria Municipal de Cultura
17.01. – Secretaria Municipal de Cultura
13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.139. – Implementação de Programas Culturais
33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
684 – Ficha

53.90.30.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
684 – Ficha
Fonte – 100.000
VIGENCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua
assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados SORRAYLA ACOSTA PARRA.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros.

JETO PALCO PARÁ TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8,666/93 no art. 25.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
17.00. – Secretaria Municipal de Cultura
17.01. – Secretaria Municipal de Cultura
13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.139. – Implementação de Programas Culturais
33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
684 – Ficha Fonte – 100.000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações. alterações

nterações.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges
DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados WILLIAN ROTERMEL GRANDO.

PROCESSO: Chamada Pública N°. 004/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

OBJETO: contratação de artistas e demais interessados visando atender o PRO-JETO PALCO PARA TODOS – Seleção Pública de Oficinas Culturais nos Bairros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8,666/93 no art. 25

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.00. — Secretaria Municipal de Cultura
17.01. — Secretaria Municipal de Cultura
13.392.118. — Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.139. — Implementação de Programas Culturais
33.90.36.00. — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física
684. — Ficha
Fonte — 100.000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua
scriptura, podendo ser progrando nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas assinatura, podendo ser prorrogado nos temos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Davilene de Sousa Borges

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. Secretaria Municipal de Fazenda.

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alinea "a"

	Janeiro ate Admi - i - accommostore y in														
LRF,	Art. 55, inciso i, alinea "a"														R\$ 1,00
300		5.05.00000000		Y WATER TOTAL	24.7	Transfer March	Dospessia l	duldadas (Dillmor 1	2 Militera)			Contract of	38 - 18 SE - 18	100	INSCRITAS EN
SNR	DESPESA COM PERSON.	NeW2018	Jun 2018	/ Jul/2018	Ago/2018	Set 2018	Cuvzona	Novi2018	De2/2018	Jan (2018	Fov/2016	Mai/2019	Abr/2019	TOTAL (CLTIMOS	PAGAR NÃO
362		Service Control	25年27年	125-135-13			1.00		公司,至 。以	公告中 100g - 100g	20 PM	April Care		128.20 (12.18.4)	\$ (5)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34,748,018,60	33.626.936.01	32,212,523,51	33.926.145,51	33.957.136,69	34,884.628,12	35.966.466,78	39.132.297,64	49,457,699,79	35.172.718,87	36.566.857,22	30.959.393,95	438.610.822,69	1.121.896,85
2	Pessoal Alivo	26,971,799,96	25.888.734,49	25.882.346,50	26.433.135,31	25.481.096,37	26,570,829,98	27.523.941,56	29.505,156,27	45,558.833,77	31.229.225,70	32.559.036,73	34.924.259,59	358.528.396,23	1.121.896,85
3	Vendimentos, Vantagens e Outras Despesas Vantávats	22.506.739,04	22.022.712,03	22.526.469,60	22.165.813,81	22.334.175,04	22.738.480,74	23.024.806,68	32.166.098,22	41.679.918,35	25.847,225,33	28.746.198,49	29,112.608,73	314,871.245;76	754,20
4	Obrigações Patronais	4.465,080,92	3.866.022.46	3.355.876.90	4.267.321,80	3.146.921,33	3.632.349.24	4.499.134,88	(2.660.941,95)	3,458,939,82	4.724.236,45	3.283.063,45	5.201.844,10	41.439.629.40	1,121,142,65
5	Bonefiglos Previdenciários	0.00	0,00	0,00	9,00	0.00	0,00	0,00	0,00	419,975,60	657.763.92	529.774,79	610.006,76	2.217.521,07	0,00
6	Pessoal Instivo e Pensionistas	4.419.173,58	4.324.020,13	4.435,255,36	4.341,100,68	4.435.709,39	4,420.311,63	4.548.550,73	8.640,056,26	3.898,866,02	3.943.493,17	4.007.820,49	4.035.134,36	55.449.491,60	0,00
1 7	Aposentadorías, Reserva e Reformas	3.247.870.95	3.197.969.75	3,271,216,01	3.240,075,51	3.322.072.79	3,353,443,47	3.376,754,99	6.504.742,37	3,460,839,79	3.521.606,09	3.580.704,69	3.605.430,38	43,682,726,80	0,00
8	Pensões	419.434,86	413.979,59	417.515,95	417,017,40	415,070,17	438.943,09	422.985,64	825.184,65	438.028,23	421.687,08	427.115,80	429.703,97	5,486,884,43	0,00
9	Outros Reneficios Previdenciários	751.867,77	712.070,78	746.523,40	684.007,77	698.566,43	627.925,07	748.810,10	1.310.129,24	0,00	00,0	0,00	0,00	6.279.900,57	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercelitzação ou de contratação de forma indireta (6.1º do art. 18 da LRF)	3.357.045.06	3.414.181,39	1.894.921.55	3.151.909,52	4.040.330,93	3.893.486,51	3.893.974,49	987.085,11	0,00	9,00	0,00	0,00	24,632,934,66	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.981.551,96	3.716.332,61	3,938.262,09	3.949.519,49	3.901.355,90	4.092.764.12	4.245.584,47	7.540.697,57	4.418.397,28	4.148.226,71	4.364.057,46	4.195.374,78	52.484.084,44	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntário	314.246,15	104.383,27	249.530,13	176.730,35	154.212,94	300.317,56	445.643,84	210.770,55	511.531,26	204.733.54	356.236,97	160.240,42	3.198.776,98	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da spuração	0.00	0,00	0,00	115,696,23	000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00	00,0	115.696,23	0,00
14	Despesse de Exercícios Anteriores de período anterior so da apuzação	9.90	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0.00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.667.305,61	3.611.949,34	3.588.731,95	3.667.092,91	3.737.142,96	3.792.366,56	3.799.749,63	7.329.927,02	3.898.866,02	3.043.493,17	4.007.820,49	4,035.134,36	49.169.591,23	0.00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSDAL (III) = (I - II)	30.768.466,64	29.910.603,40	28.274.261,42	29.976.626,02	30.955.780,79	38,791,924,00	31.720.882,31	31.591.600,07	45.047.302,51	31.024.492,19	32.202.799,76	34.764.019,17	386.126.758,25	1.121.896,85

	APPRIAÇÃO PO CUMERBIENTO DO LIMITE LEGAC.	Valor	& Sobre a RCL Ajustada
1	77 RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	751.808.731,47	100,00
	18 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
	9 = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	751.808.731,47	100,00
1 4	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	387.248.655,10	
	1 LIMITE MÁXIMO (incisos I, il e III de art.20 da LRF) - 54% da RCL	405,976,714,99	54,00
1 2	22 LIMITE PRUDENCIAL (caráprafo único do art 22 da LRF) - 51,3% da RCL	385.677.879,24	51,30
	23 LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% da RCL	365.379.043,49	48,60

	Quadrimestre/Semes	tre do Exercício em q limite	ue a enté excedeu o	Pr	rimato perioda seguini	lo .	St	gunda pehada seguin	ile
N° TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPUSA JOTAL COM PESSON.	Elmite Másimo (a)	% БТР (ы)	% Excedente (c) = (b = a)	Redutor minimo de 1/3 do Excedente	Limito (e) = (tx - d)	% өтг (ђ.	Redutor Residual (g) = (f = a)	Limite (h) = (e)	%D(P)0=
			THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	(6) = (1/3°c) 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
24 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

- NAA Information-EETADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOUR
Della Docov, Razur
Municipio de Douradee/NS

Antionia Certos Quequoto
Contador Genal
CRC/MS 007778/O-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório de Gostão Fiscal (RGF) - Poder Executivo Anexo 1.4 - Demonstrativo da Desposa com Pessoal - Ente Consorciado Janeiro sié Abril - 1º Quadrimestre/2019

	orta	rla STN nº 72/2012, Art. 11, I.				R\$ 1,00
- [357		Aux ones	Despesas	Executadas (Ultimos	12 Meses)
- 8	raskih n kaci	INDESPENATION PESSONAL EXECUTADA EM CONSORCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS	Liquidadas (a)	Inscrites em Restos	TOTAL (c = a + b)
- 3	N.	DESPESA COM RESIONA EM CONSONCIOS POBEICOS	POR CONTRATO		a Pagar Não Processidos (b)	
					Secultural Property	
	1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
-	2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1	3	Outras despesas de passoal decorrentes de contratos de tercelrização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	00,00	0.00	0,00
ŀ	4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
- [5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
-	6	Decorrentes de Decisião Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	8	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (1 - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

- NAA mometee to - A Maria - A Maria

lita 1. I Antonio Carlos Quequeto Contador Geral CRCMS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS ADO DE MATO GROSSO DO SOLL - MONITIO DE DOVINO Relatório de Gestão Fiscai (RGF) - Poder Executivo Anexo 2 - Demonstrativo da Divida Consolidada Liquida Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

LRE	Art. 55, inciso i, alinea "b"				R\$ 1,00
500		- 34 14 75 6		io do Exercício de 20	19
N°	DIVIDA CONSOLIDADA	Salgo do Exercício Anterior i	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Cuadrimestre	Atti o 3 ^b Quadranestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	178.296.075,07	174.829.083,88	0,00	0,00
2	Divida Mobiliária	00,00	00,0	0,00	0.00
3	Divida Contratual	178.296.076,07	174.829.083,88	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	9,90
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0.00	0,00	0,00	0,00
7	Reastruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
В	Financiamentos	63.498.062,01	62.5B1.653,43	0,00	0,00
9	Internos	63.498.052,01	62.581.653,43	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dividas	114.798.014,06	112.247.430,45	0,00	8,06
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	103.277.105,71	101.357.323,96	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Socials	11.520.908,35	10.890.106,49	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	47,899.368,37	83.920.546,06	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Cabra¹	47.899.368,37	85.033.958,51	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Calxa Bruta	66,614,559,78		0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	18.715.191,41		0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	(1.113.412,45)	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	130.396.707,70	90.908.537,82	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	728.250.626,98	751.808.731,47	0,00	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (FRCL)	24,48		0,00	
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,91		0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	873.900.752,38		0,00	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	786.510.677,14	811.953.429,99	00,00	0,00

镁镁			Sak	lo do Exercício de 20	19
	QUITROB VALORIER INÃO INTECRANTES DÁ DO	Saldo de Exercipio Anterior	Até o 19 Quadrimestra	Até 0.2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestra
3	1 PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	00,00	00,0	0,00
. 3	2 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC) ^a	0.00	0,00	0,00	0,00
	3 PASSIVO ATUARIAL	265.820.098,11	353.068.722,02	0,00	0,00
3	4 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	00,0	0,00	0,00
1 3	5 DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	6.845.863,50	10.391.128,12	0,00	0,00
3	6 RP NÃO-PROCESSADOS	2.010.613,83	6.116.521,63	00,00	0.00
3	7 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

a . 1764. rtoria de retorio kol Limité de divida consoluara (iclara

R\$ 1,00

J		Т
к	(7	ь

40 Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MURICIPI Della Godoy Razula Municipio de Dourados MS			Co	Carlos Quequeto intador Geral MS 007778/O-6	1	:						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

Α	Art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º										
(8)				Saldo do Exercício de 2019							
	Ν°	GARANTIAS CONCÉDIDAS	Saldo do Exercicio Anterior	Até a 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Alé o 3° Quadrimestre					
	1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00					
	2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
1	3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
	4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00					
	5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
-	6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
	7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00					
	8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
	9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
	10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00					
1	11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (1 + II + III + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00					
1	12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	728.250.626,98	751.808.731,47	0,00	0,00					
	13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00					
1	14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00	0,00					
L	15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00	0,00					

2.35			Saldo do Exercício de 2019			
N	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercicio Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
10	B DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
11		0,00	0,00	0,00	0,00	
1 1		0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nº	WEDDAS CORRETIVAS	Descrição
711100	7 MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

ca, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

- NAA Informatica, ESTADO DE MAY LU UNILLA DELLA DELLA

Artonio Carlos Quequelo Contador Geral CRC/MS 007/78/0-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

) Š		9.25.87	ealizado
N	operações de crédito	No Quadrimestre de Referência	Alé o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	2 Interna	0,00	0,00
3	B Externa	0,00	0,00
4	Contratual	83.161,33	, , ,
5	interna	83.161,33	
6	Empréstimos	83.161,33	83.161,33
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	1
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	1
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	
11	1 Externa	0,00	
12	2 Empréstimos	0,00	
13	3 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
14	4 Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
15	5 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	1
16	6 Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	83.161,33	83.161,33

N°	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ÚMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	751.808.731,47	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	83.161,33	0,01
	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	120.289.397,04	16,00
	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.626.611,20	7,00

1	10	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
7	25	Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00	
- 1	- 1	Tributos	0,00	0,00	
1 2	7	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
1 2	8	FGTS.	0,00	0,00	
2	9	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00	

Prefeta Municipa de Doursdoshiko

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

Janeiro ate Abril - 1º Quadrimestre/2019		
LRF, Art. 48		R\$ 1,00
NP RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1 Receita Corrente Líquida		751.808.731,47
2 Receita Corrente Ilquida Ajustada		751.808.731,47
MP DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3 Despesa Total com Pessoal - DTP	387.248.655,10	51,51
4 Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	405.976.714,99	54,00
5 Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	385.677.879,24	51,30
6 Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	365.379.043,49	48,60
N° DIVIDA CONSOLIDADA 7 DIVida Consolidada Liquida 8 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	Valor alif o Semssire/Quach mestre de referência 0,00	% Sobre a RCL 0,00 0,00
N° GARANTIAS DE VALORES.	Vaoraté d Semestre/Quadr mastro de referència	% Sobre a RCL
9 Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO		% Sobre a RCL
11 Operações de Crédito Internas e Externas	83.161,33	0,01
12 Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	120,289.397,04	16,00
13 Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14 Limite definido peto Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	52.626.611,20	7,00
N* RESTOS A PAGAR		Disponibilidade de Calxa Liquida (antes da Inscrição em: Restos a Pagar Não Processados do Exercico)
10 Valor Total	0,00	0,00

ade - NAA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Dalia Contry Razista

Municipio de Dourieusul/S

Antonio Carlos Quequerio
Contador Gerni
CROMS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário Março até Abril - 2º Bimestre/2019

	cz, meisc i, alineas a c b do meisc neg i	LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º								
Nº RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) Previsão Inicial Previsão Aticalizada Receitas Recei					ealizadas Alé o Birnestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)			
	人物的 · 解析 · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FERRING SACRES	AND DESIGNATION OF THE PARTY OF	No Bimestre (b) 114.646.855.40	% (b/a) 12,22	303.069.786.34	76 (Gra) 32,31	634.838.830,66		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	937.908.617,00	937.908.617,00	114.646.855,40	13,12	302.408.383.95	34,62	571.197.273,05		
2	RECEITAS CORRENTES	873.605.657,00	873.605.657,00	26.142.863.71	11,69	93.746.216.79	41,90	129.968.288,21		
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	223.714.505,00	223.714.505,00 194.019.755.00	24.815.361,26	12.79	89.842.950,23	46,31	104.176.804,77		
4	Impostos	194.019.755,00		1.306.384,04	10.88	3.840.427,89	31,98	8.167.572,11		
5	Taxas	12.008.000,00	12.008.000,00 17.686.750.00	21.118.41	0.12	62.838,67	0,36	17.623.911.33		
6	Contribuição de Melhoria	17.686.750,00	27.107.008,00	7,794,730,36	28.76	15.182.292,51	56,01	11.924.715,49		
7	CONTRIBUIÇÕES	27.107.008,00	27.056.008.00	4,555.862,37	16,84	8.943.289,28	33.05	18.112.718,72		
	Contribuições Sociais	27.056.008,00	51.000,00	0.00	0,00	0,00	0.00	51.000,00		
	Contribuições Econômicas	51.000,00 0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	. 0,00		
?	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0.00	0,00	3,238.867,99	0,00	6.239.003,23	0,00	(6.239.003,23)		
1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33,444,398,00	33.444.398,00	623,368,33	1,86	10.952,593,21	32,75	22,491,804,79		
2	RECEITA PATRIMONIAL		235.000.00	38.451,55	16,36	(778.500,44)	(331,28)	1.013.500,44		
	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	235.000,00 33.209.398.00	33,209,398,00	584.916,78	1,76	11.731.093,65	35,32	21.478.304,35		
- 1	Valores Mobiliários	33.209.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
- 1	Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00		
	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00		
	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
	RECEITA INDUSTRIAL	1.900,00	1.000,00	0.00	0.00	. 0,00	0,00	1.000,00		
	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0.00	0,00	0.00	1.000,00		
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
- 1	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00		
	Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0,00	0,00	0.00	. 0,00	0.00	0.00		
	Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.580.807,00	567.580.807,00	79.187.962,52	13,95	180.522.903,94	31,81	387.057.903,06		
		227.843.527,00	227.843.527,00	27.726.880,21	12,17	62.835.159,49	27.58	165.008.367.51		
	Transferências da União e de suas Entidades	206.724.480,00	206.724.480,00	32.302.286,01	15,63	75.218.566.36	36,39	131.505.913,64		
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00		
	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0.00	0.00	0.00	350.000,00		
	Transferências de Instituições Privadas	132.163.500,00	132,163,500,00	19.158.185,68	14,50	42.468.567,47	32,13	89.694.932,53		
	Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00		
		0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Pessoas Físicas	499.300,00	499.300,00	610,62	0.12	610.62	0,12	498.689,38		
	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.757.939,00	21,757,939,00	851.475,31	3,91	2.004.377,50	9,21	19.753.561,50		
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.239.439,00	11.239.439,00	278,794,69	2,48	539.209,72	4,80	10.700.229,28		
1	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5,722.300,00	5.722.300,00	285.283,38	4,99	552.647,73	9,66	5.169.652,27		
	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
1	Demais Receitas Correntes	4.796.200.00	4.796.200.00	287.397,24	5,99	912.520,05	19,03	3.883.679,95		
	RECEITAS DE CAPITAL	64.302.960.00	64.302.960,00	46.455,17	0,07	661.402,39	1,03	63.641.557,61		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21,561,350,00	21.561.350,00	0,00	0,00	83.161,33	0,39	21.478.188,67		
	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.561.350,00	21.561.350,00	0,00	0,00	83.161,33	0,39	21.478.188,67		
1	Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	ALIENAÇÃO DE BENS	256,000.00	256.000,00	10,455,17	4,08	54.741,06	21,38	201.258,94		
,	Alienação de Bens Móveis	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00		
3	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00		6,97	54.741,06		95.258,94		
1	Alienayau de bens ilinuvéls	150.000,00	100.000,00	10,100,11	0,01	5 A 1,00		LV		

49	Allenação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.485.610,00	42,485,610,00	36.000,00	0.08	523.500,00	1,23	41,962,110,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	33.115.258.00	33.115.258.00	36.000,00	0,11	523.500.00	1.58	32.591.758.00
53	Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.370.352,00	9.370.352,00	0,00	0.00	0,00	0.00	9,370,352,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências dos Municipios e de suas Eminades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
56	Transferências de Cutras Instituições Públicas	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
57	Transferências de Catras instituições Públicas	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tespuro	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.091.383.00	80.091.383.00	13.488.264,55	16,84	23.238.019.50	29,01	56.853.363,50
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.018.000.000.00	1.018.000.000,00	128.135.119.95	12,59	326,307,805,84	32,05	691.692.194,16
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
70	Contratual	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.018.000.000.00	1.018.000.000,00	128.135.119,95	12,59	326.307.805.84	32,05	691.692.194,16
75	DÉFICIT (VI)1	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	1,018,000,000,00	1.018.000.000.00	128.135.119,95	12,59	326.307.805,84	32,05	691.692.194,16
77	SALDOS DE EXERÇIÇIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	0,00	0,001					

N°	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) DO		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Saldo (g) = (e-f)	Despesas L	iquidadas 💮	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas
	DESFESAS (EXCEPTO INTRA-CRÇAMENTARIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Birnestre	Até o Bimestre (f)	Salut (9) = (e-1)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) - (e-ii)	Até o Bimestre (j)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	945.227.371,00	944.966.338,45	124.371.427,89	393.951.456,21	551.014.882,24	120.433.003,45	240.497.808,37	704.468.530,08	234.380.201,97
81	DESPESAS CORRENTES	749.410.046,81	777.629.146,76	117.307.906,40	364.192.129,03	413.437.017,73	117.390.456,75	235.983.079,48	541.646.067,28	229.875.463,57
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.215.766,14	448.240.126,12	76.601.284,39	155,530,845,93	292.709.280,19	73.649.069,51	152.578.631,05	295.661.495,07	150.620.684,87
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00	0,00	246.553,40	494.678,33	1.270.321,67	494.678,33
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.194.280,67	327.624.020,64	40.706.622,01	206.896.283,10	120.727.737,54	43.494.833,84	82.909.770,10	244.714.250,54	78.760.100,37
85	DESPESAS DE CAPITAL	140.935.135,00	112.455.002,50	7.063.521,49	29,759,327,18	82.695.675,32	3.042.546,70	4.514.728,89	107.940.273,61	4.504.738,40
86	INVESTIMENTOS	130.933.135,00	105.083.002,50	7.063.521,49	22.389.327,18	82.693.675,32	2.022.053,36	2.475.071,41	102.607.931,09	2.465.080,92
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.002.000,00	7.372.000,00	0,00	7.370.000,00	2.000,00	1.020.493,34	2.039.657,48	5.332.342,52	2.039.657,48
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.882.189,19	54.882.189,19	0,00	0,00	54.882.189,19	0,00	0,00	54.882.189,19	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.772.629,00	64.337.763,49	24.832.659,39	37.263.929,08	27.073.834,41	11.349.240,55	19.858.752,56	44.479.010,93	18.065.385,43
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.008.000.000,00	1.009.304.101,94	149.204.087,28	431.215.385,29	578.088.716,65	131.782.244,00	260.356.560,93	748.947.541,01	252.445.587,40
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	10.000.000,00	9.045.000,00	0,00	9.045.000,00	0,00	1.456.478,68	2.902.767,35	6.142.232,65	2.902.767,35
93	Amortização da Dívida Interna	10.000.000,00	9.045.000,00	0,00	9.045.000,00	0,00	1.456.478,68	2.902.767,35	6.142.232,65	2.902.767,35
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dividas	10.000.000,00	9.045.000,00	0,00	9.045.000,00	. 0,00	1.456.478,68	2.902.767,35	6.142.232,65	2.902.767,35
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.018.000.000,00	1.018.349.101,94	149.204.087,28	440.260.385,29	578.088.716,65	133.238.722,68	263.259.328,28	755.089.773,66	255.348.354,75
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.048.477,56	0,00	0,00

De la

101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)			440 004 005		F70 000 W45	400 000 000 001			
	RESERVA DO RPPS	1.018.000,000,00	1.018.349.101.94	149.204.087,28	440.260.385,29	578.088.716,65	133.238.722,68	326.307.805,84	692.041.296,10	255.348.354,75
102	NEOCHVA DO REES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,001	0,0
8.8.3	CONTRACTOR ASSESSMENT TO THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PR	11:58 E. S. F. N. L. C.		G SUE SERVICE	Previsão Atualizada	M2162 GDI 405 A	Receitas R	ng radag		STIME COME
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		how I have	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	The second secon	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a «c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1. W. S. J.		80.091.383,00	80.091.383,00	13.488.264,55	16,84	23.238.019,50	29,01	56,853.363,5
104	RECEITAS CORRENTES			80.091.383,00	80.091.383,00	13.488.264,55	16,84	23.238.019,50	29,01	56.853.363,56
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
106	Impostos		i	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
107	Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
108	Contribuição de Melhoria			0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
109	CONTRIBUIÇÕES			42.827.653,00	42.827.653,00	6.180.358,65	14,43	10.922.187,49	25,50	31.905.465,5
110	Contribulções Sociais			42.827.653,00	42.827.653,00	6.180.358,65	14,43	10.922.187,49	25,50	31.905.465,5
111	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
112	Contribulções para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,0
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
114	RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,0
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	00,0	0,0
116	Valores Mobiliários		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concassão, Permissão, Autorização ou Lic	ença		00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
118	Exploração de Recursos Naturais			0,00	0,00	00,00	00,0	0,00	0,00	0,0
119	Exploração do Patrimônio Intangivel			0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,
120	Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,
121	Demais Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,
23	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
124	RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	D,
125	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,60	0,00	0,80	0,00	0,
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde			0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
128	Serviços e Atividades Financeiras		- 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
129	Outros Serviços			00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 0,
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0.00	0,
131	Transferêncies da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
34	Transferências de Instituições Privadas		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,
135	Transferências de Outras Instituições Públicas			0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
136	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
137	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
38	Transferências Provenientes de Depúsitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			37.263.730,00	37.263.730,00	7.307.905,90	19,61	12.315.832,01	33,05	24.947.897,
40	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
41	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C,
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
43	Demais Receitas Correntes			37.263.730,00	37.263.730,00	7.307.905,90	19,61	12.315.832.01	33,05	24.947.897.
44	RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
46	Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	o,
47	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	. 0,00		0.00	0.00	0,00	0
48	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
149	Alienação de Bens Móveis			0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
150	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
151	Allenação de Bens Intangiveis			00,0	0,00		0,00	0,00	0,00	0,0
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,0

A .

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

237	字章(P)	2011年	Botação Afualizada	otação Atualizada Despesas Emperhadas (e) No Rimestre Até o Rimes		enhadas Saldo (g) = (e-f)		Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas
No.	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saido (g) = (e-i)	No Birnestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (Git)	Até o Bimestre (i)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.772.629,00	64.337.763,49	24.832.659,39	37.263.929,08	27.073.834,41	11.349.240,55	19.858.752,56	44.479.010,93	
168	DESPESAS CORRENTES	62.772.629,00	64.337.763,49	24.832.659,39	37.263.929,08	27.073.834,41	11.349.240,55	19.858.752,56	44.479.010,93	
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.131.534,00	34.824.767,66	5.850.887,73	11.552.464,85	23.272.302,81	5.700.739,84	11.401.596,96	23.423.170,70	9.622.747,23
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.641.095,00	29.512.995,83	18.981.771,66	25.711.464,23	3.801.531,60	5.648.500,71	8.457.155,60	21.055.840,23	8.442.638,20
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

R\$	1	,0	0	

F, Art. 52, inciso II, alíneas "c"						The second color was the second and the second second				
FUNÇÃO/SÚBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada		espesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)		Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-c
	Dulayao iliicai	(a)	No Bimestre	Até o Birnestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Birnestre (d)	% (d/total d)	710.610.762
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	955.227.371,00	954.011.338,45	124.371.427,89	402.996.456,21	91,50	551.014.882,24	121.889.482,13	243.400.575,72	92,45	19.601.096
01 - Legislativa	23.573.270,20	23.573.270,20	6.518.512,59	6.518.512,59	1,48	17.054.757,61	3.972.173,71	3.972.173,71	1,51	
031 - Ação Legislativa	23.573.270,20	23.573.270,20	6.518.512,59	6.518.512,59	1,48	17.054.757,61	3.972.173,71	3.972.173,71	1,51	19.601.09
02 - Judiciária	6.830.000,00	6.735.000,00	3.518.466,34	5.629.438,87	1,28	1.105.561,13	3.642.543,25	5.371.068,71	2,04	1.363.93
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.830.000,00	6.735.000,00	3,518,466,34	5.629.438,87	1,28	1.105.561,13	3.642.543,25	5.371.068,71	2,04	1.363.93
04 - Administração	80.939.218,00	80.989.218,00	6.472.362,84	20.837.718,84	4,73	60.151.499,16	7.898.388,55	15.222.157,62	5,78	65.767.06
122 - Administração Geral	51.614.450,00	51.964.450,00	5.038.277,97	14.146.865,15	3,21	37.817.584,85	5,377,746,92	10.531.700,20	4,00	41.432.74
123 - Administração Financeira	17.873.500,00	17.643.500,00	1.249.290,79	6.296.353,81	1,43	11.347.146,19	2.335.847,55	4.295.957,54	1,63	13.347.54
129 - Administração de Receitas	7.500.000,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.450.00
131 - Comunicação Social	3.951.268,00	3.931.268,00	184.794,08	394.499,88	0,09	3.536.768,12	184.794,08	394.499,88	0,15	3.536.76
06 - Segurança Pública	19.385.000,00	19.385.000,00	3.157.683,31	6.090.125,00	1,38	13.294.875,00	3.157.719,31	6.074.211,00	2,31	13.310.78
181 - Policiamento	19.310.000.00	19,310,000,00	3.157.683,31	6.089.275,00	1,38	13.220.725,00	3.156.919,31	6.073.411,00	2,31	13.236.58
182 - Defesa Civii	75.000.00	75.000,00	0,00	850,00	0,00	74.150,00	800,00	800,00	0,00	74.20
08 - Assistência Social	25,268,528,00	25.894.629.94	3.295.180,91	5.750.924,36	1,30	20.143.705,58	2.315.618,17	4.387.785,81	1,66	21.506.84
122 - Administração Geral	2.974.400,00	3.280.400,00	465.705.90	940.337,07	0,21	2.340.062,93	463.335,87	934.466,49	0,35	2.345.93
124 - Controle Interno	485.500,00	492,500,00	63.504,20	106.805,84	0,02	385.694,16	37.181,06	80.482,70	0,03	412.01
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2,388.400,00	2,377,400,00	215.919,03	423.125,73	0,10	1.954.274,27	215.919,03	423.080,85	0,16	1.954.31
244 - Assistência Comunitária	19.420.228,00	19,744,329,94	2.550.051,78	4.280.655,72	0,97	15.463.674,22	1.599.182,21	2.949.755,77	1,12	16.794.57
09 - Previdência Social	141.418.024.00	150.341.626,94	11.288.901,11	43,426,098,99	9,86	106.915.527,95	14.054.169,46	27.082.429,68	10,29	123.259.19
271 - Previdência Social	1,600,000,00	1,600,000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,36	0,00	370.095.54	370.095,54	0,14	1.229.9
	139.818.024,00	148.741.626.94	9.688.901.11	41.826.098,99	9,50	106.915.527.95	13.684.073.92	26.712.334,14	10,15	122.029.2
272 - Previdência do Regime Estatutário 10 - Saúde	254,911.126,00	256.016.303.15	30.082.005.74	149.850.272,94	34,04	106.166.030,21	37.384.489.53	81.146.449,89	30,83	174.869.8
		21.027.019,94	2.746.599,41	6.947.272,31	1,58	14.079.747.63	2.932.406.06	5.937.193,38	2,26	15.089.8
	14.172.060,00		18.473,15	116.436,16	0.03	188.132,95	31.172,50	66.654,48	0.03	237.9
124 - Controle Interno	295.250,00	304.569,11	12.061.752,58	27.012.312,93	6,14	38.056.714.95	10.285.689,52	23.294.562,91	8.85	41,774.4
301 - Atenção Básica	74.256.370,00	65.069.027,88		108.412.537,04	24,62	46.989.217,90	21.589.850,12	46.649.093,04	17,72	108.752.6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.761.674,00	155.401.754,94	11.276.258,95		0,38	2.702.046,98	340.365.61	340.365,61	0,13	4,027.0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.850.402,00	4.367.412,00	1.661.517,52	1.665.365,02		657.053.52	169.853.14	290.819.22	0,11	761.1
304 - Vigilância Sanitária	1.994.440,00	1.051.966,53	149.469,64	394.913,01	0,09	3.248.878.61	1.958.498.63	4.400.506,68	1,67	3.884.5
305 - Vigilância Epidemiológica	6.173.740,00	8.285.061,02	2.102.742,54	5.036.182,41	1,14		0.00	0,00	0,00	3.004.0
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		167.254,57	0,06	342.2
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador	407.190,00	509.491,73	65.191,95	265.254,06	0,06	244.237,67	76.653,95		25,44	142.667.8
12 - Educação	212.902.846,00	209.644.424,91	44.340.877,27	91.084.110,35	20,68	118.560.314,56	33.847.768,46	66.976.540,06	0.26	4.252.7
306 - Alimentação e Nutrição	4.917.452,00	4.937.150,00	2.042.601,90	4.510.168,92	1,02	426.981,08	684.387,33	684.387,33	.,	115.306.2
361 - Ensino Fundamental	173.558.525,00	170.533.469,91	37.924.602,83	68.589.748,40	15,58	101.943.721,51	28.992.242,17	55.227.204,36	20,98	
365 - Educação Infantil	33.495.569,00	33.242.505,00	3.735.871,19	17.346.391,68	3,94	15.896.113,32	4.091.410,51	10.985.219,92	4,17	22.257.2
367 - Educação Especial	931.300,00	931.300,00	637.801,35	637.801,35	0,14	293.498,65	79.728,45	79.728,45	0,03	851.5
13 - Cultura	2.847.600,00	2.847.600,00	420.767,27	543.809,08	0,12	2.303.790,92	127.537,47	250.479,28	0,10	2.597.1
392 - Difusão Cultural	2.847.600,00	2.847.600,00	420.767,27	543.809,08	0,12		127.537,47	250.479,28	0,10	2.597.1
14 - Direitos da Cidadania	3,069.000,00	3.069.000,00	78.094,66	78.494,66	0,02	2,990.505,34	6.924,57	6.940,52	0,00	3.062.0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.069.000,00	3.069.000,00	78.094,66	78.494,66	0,02	2.990.505,34	6.924,57	6.940,52	0,00	3.062.0
15 - Urbanismo	109.854.371,80	110.496.878,31	12,431,957,29	48.761.626,23	11,07	61.735.252,08	9,909.217,19	21.965.065,41	8,34	88.531.8
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	203.800,00	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.8
451 - Infra-estrutura Urbana	55,805,770,00	56.448.276,51	3.892.497,60	17.092.836,75	3,88	39.355.439,76	1.085.590,49	1.528.054,01	0,58	54.920.2
452 - Serviços Urbanos	53.532.951,80	53.532.951,80	8.539.459,69	31.668.789,48	7,19	21.864.162,32	8.823.626,70	20.437.011,40	7,76	33.095.9
542 - Controle Ambiental	311.850,00	311.850,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	0,00	311.8
3 16 - Habitação	7.192.200.00	7.192.200.00	253.814,02	1.196.309,92	0,27	5.995.890,08	455.103,09	665.848,88	0,25	6.526.3
481 - Habitação Rural	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.7
482 - Habitação Urbana	7.074.500,00	1 1	253.814,02	1,196,309,92	0,27	5.878.190,08	455.103,09	665.848,88	0.25	6.408.6

	17 - Saneamento	552.650,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	552.650,00 552.650,00	00.0	0.00	0,00	552.650,00
D	512 - Saneamento Básico Urbano	552.650,00	652.850,00	0.00	0,00	0,00				0,28	4.739.635,18
	18 - Gestão Ambiental	5.488.905,00	5.488.905,00	400.174,04	770.775,25	0,17	4.718.129,75	386.194,15	749.269,82 722.868.69	0,28	1.834.336,31
2	122 - Administração Geral	2.557.205,00	2.557.205,00	371.564,93	723.762,59	0.16	1.833.442,41	371.664,39		0,27	2.905.298,87
3	542 - Controls Ambiental	2,931.700,00	2.931.700,00	28.609,11	47.012,66	0,01	2.884.687,34	14.529,76	26.401,13		
4	20 - Agricultura	8.946.000,00	8.946.000,00	324.970,34	659.782,14	0,15	8.286.217,86	332.805,14	653.94D,54	0,25	8.292.059,46
5	122 - Administração Geral	8.945.000,00	8.946.000,00	324.970,34	659.782,14	0.15	8.286.217,86	332.805,14	653.940,54	0,25	8.292.059,46
6	22 - Indústria	516.880,00	516.880,00	0.00	0,00	9,00	516.880,00	0,00	0,00	0,00	516,880,00
7	661 - Promoção Industrial	516.880,00	516.880,00	0,00	0,00	0,00	516.680,00	0,00	0,00	0,00	516.880,00
8	23 - Comércio e Serviços	3.195.952,00	3.195.952,00	111.461,72	316.148,73	9,07	2.879.803,27	111.461,72	249.258,87	0,09	2.946.693,13
9	122 - Administração Geral	2,152,000,00	2.152.000,00	111.461,72	316.148,73	0,07	1.835.851,27	111,461,72	249.258,87	0,09	1,902,741,13
10	691 - Promoção Comercial	978.952.00	978.952,00	0,00	0,00	0,00	978.952,00	0,00	0.00	0,00	978.952,00
1	695 - Turismo	65,000,00	65.000.00	0.00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
2	25 - Energia	17.515.000,00	17.515.000,00	1.582.832.94	3.208.942,76	0,73	14.306.057,24	1.558.032,94	3.184.042,76	1,21	14.330.957,24
33	752 - Energia Elétrica	17.515.000,00	17.515.000,00	1.582.832.94	3,208,942,76	0.73	14.306.057,24	1.558.032,94	3.184.042,76	1,21	14.330.957,24
34	26 - Transporte	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
55	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
16		1,320,800,00	930.800,00	93.365,50	93,365,50	0,02	837.434,50	5.810,00	5.810,00	0,00	924.990,0
	27 - Desporto e Lazer			93.365.50	93.365,50	0,02	837.434,50	5.810.00	5.810,00	0,00	924.990.0
7	812 - Desporto Comunitário	1.320.800,00	930.800,00		18.180.000.00	4,13	0.00	2.723.525,42	5,437,103,16	2.07	12.742.896,8
8	28 - Encargos Especiais	27.000.000,00	18.180.000,00	0,00		4,13	0,00	2.723.525,42	5.437.103.16	2,07	12.742.896,8
39	843 - Serviço da Dívida Interna	27.000.000,00	18.180.000,00	0,00	18.180.000,00		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,0
o	99 - Reservas	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0.00	2.500.000,0
71	999 - Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0.00		7,51	44.479.010,9
72 D	ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	62.772.629,00	64.337.763,49	24.832.659,39	37.263.929,08	8,47	27.073.834,41	11.349.240,55	19.858.752,56		
73	01 - Legislativa	439,000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	0,10	0,00	96.095,96	96.095,96	0,04	333.904,0
4	031 - Ação Legislativa	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	0,10	0,00	96.095,96	96.095,96	0.04	333.904.0
5	04 - Administração	4.639.290,00	3.210.900,64	452.714,57	855.850,89	0,20	2.355.049,75	402.225,39	800.135,53	0,30	2.410.765,1
16	122 - Administração Geral	3.407.300,00	2.077.754,63	367.157,37	687.191,13	0,16	1.390.563,50	316.668,19	631.475,77	0,24	1.446.278,8
7	123 - Administração Financeira	1,150,500,00	1.051.656,01	80.238,02	158.038,57	0,04	893.617,44	80.238,02	158.038,57	0,06	893.617,4
8	131 - Comunicação Social	81,490,00	81.490,00	5.319,18	10.621,19	0,00	70.868,81	5.319,18	10.621,19	0,00	70.868,8
79	06 - Segurança Pública	3,502,600,00	2.500.000,00	341.992,57	667.505,58	0,15	1.832.494,42	341.992,57	667.505,58	0,25	1.832.494,4
во	181 - Policiamento	3,502,000,00	2.500.000.00	341,992,57	667.505,58	0,15	1.832.494,42	341.992.57	667.505,58	0,25	1.832.494,4
81	08 - Assistência Social	1,884.900,00	2.472.548,90	757.803,12	925.823,46	0,21	1.546.725,44	174.350,12	327.892,10	0,11	2.144.656,8
32	122 - Administração Geral	340.300,00	934.948,90	620.271,56	662.692,86	0.15	272.256,04	36.818,56	64.761,50	0,02	870.187,4
33	124 - Controle Interna	69.900.00	62.900,00	3,442,90	7,608,27	0,00	55,291,73	3.442,90	7.608,27	0,00	55,291,7
94	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	53.000,00	5.591.54	10.908,22	0.00	42.091,78	5.591,54	10.908,22	0,00	42.091,7
85	244 - Assistencia a Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária	1.421.700,00	1.421.700,00	128,497,12	244.614.11	0.06	1.177.085,89	128.497.12	244.614.11	0.09	1,177.085,8
86			14.279.488,78	5,919,059,81	9.031.286,67	2.05	5.248.202.11	2.488.537,93	4.430.853,79	1,68	9,848,534,9
	09 - Previdência Social	13.156.751,00		5,919,059,81	9.031.286,67	2,05	5.248.202,11	2.488.537.93	4.430.853,79	1,68	9,848.634,9
В7	272 - Previdência do Regime Estatutário	13.156.751,00	14.279.488,78		4.945.267,03	1,12	10.539.901.82	2.906.316,05	4.945.267,03	1,88	10.539.901,8
88	10 - Saúde	16.320.425,00	15.485.168,85	2.905.596,05		0,36	1,174.395,17	1.116.626,69	1,590,604,83	0,60	1.174.395.1
89	122 - Administração Geral	2.765.000,00	2.765.000,00	1.115.906,69	1.590.604,83	0,00	10.00	0.00	0.00	0,00	10,0
90	124 - Controle Interno	10,00	10,00	0,00	0,00			1.107.848,55	2.101.035,85	0,80	3.813.902,2
91	301 - Atenção Bésica	5.675.000,00	5.914.93B,05	1.107.848.55	2.101.035,85	0,48	3.813.902.20			0.36	4.869.714.4
92	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.035.416,00	5.818.561,02	526.898,79	948.846,57	0,22	4.869.714,45	526.698,79	948.846,57	0.01	280.716,9
93	304 - Vigilāncia Sanitária	299.000,00	299.000,00	8.865,99	16,283,07	0,00	280.716,93	6.865,99	18.283,07	0,01	390.005,6
94	305 - Vigilância Epidemiológica	511.000,00	670.311,84	144.980,79	280.306,23	0,06	390.005,61	144.980,79	280.306,23		
95	331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador	35.000,00	17.347,94	3.095,24	6.190,48	0,00	11.157,46	3.095,24	6.190,48	0,00	11.157,
96	12 - Educação	20.113.000,00	23.465.567,77	13.419.825,72	19.464.211,67	4,42	4.001.356,10	4.657.254,50	8.085.641,83	3,07	15.379.925,
97	361 - Ensino Fundamental	17.950.000,00	21.302.567,77	13.170.028,19	18.708.461,72	4,25	2.594.106,05	4.407.458,97	7.329.891,88	2,78	13.972.675,
98	365 - Educação Infantil	2,163,000,00	2.163.000,00	249.797,53	755.749,95	0,17	1.407.250,05	249.797,53	755.749,95	0.29	1.407.250,
99	13 - Cultura	51.000,00	51.000,00	2.386,44	5.511,62	0,00	45.488,38	2.386,44	5.511,62	0,00	45.488,
00	392 - Difusão Cultural	51.000,00	51.000,00	2.386,44	5.511,62	0,00	45.488,38	2.386,44	5.511,62	0,00	45,488
01	14 - Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6,00	10.000
02	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
03			1.341.327,54	330,549,65	526.519,46	0,12	814,808,08	165.476,01	301,744,26	0,11	1.039.583
u3	15 - Urbanismo	1.428.100,00	1.341.327,54	330.348,65	920.510,40	0,12		,	~		
									1, 15	_	
									V		

	I			1	0,00	0,00	100,00	0.00	0,00	0.00	100.00
10	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100,00	100,00	0,00		. 1				0,11	1.039.483.28
10	15 452 - Serviços Urbanos	1.428.000,00	1.341.227,54	330.549,65	526.519,46	0,12	814.708,08	165.476,01	301.744,26		
10	16 - Habitação	350.000,00	350.000,00	71.206,44	110.718,01	0,03	239.281,99	29.260,08	48.783,05	0,02	301.216,95
10	7 482 - Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	71.206,44	110.718,01	0,03	239.281,99	29.260,08	48.783,05	0,02	301.216,95
10	8 18 - Gestão Ambiental	453.162,00	458.674,92	181.544,58	262.375,36	0,06	196.299,56	65.365,06	110.462,48	0,04	348.212,44
10		451,162,00	456.674.92	181.544,58	262.375,36	0,06	194.299,56	65.365,06	110.462,48	0,04	346.212,44
	0 542 - Controle Ambiental	2.000,00	2.000.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1		304,000,00	153.086,09	14.087,54	27.261,69	0,01	125.824,40	14.087,54	27.261,69	0,01	125.824,40
	2 122 - Administração Geral	304.000,00	153.086,09	14.087,54	27.261,69	0,01	125.824,40	14.087,54	27.261,69	0,01	125.824,40
	13 23 - Comércio e Serviços	90,000,00	90,000,00	5.892,90	11,597,64	0,00	78.402,36	5.892,90	11.597,64	0,00	78.402,36
	14 122 - Administração Geral	90.000,00	90,000,00	5.892,90	11,597,64	0,00	78.402,36	5.892,90	11.597,64	0,00	78.402,36
		40.000,00	40.000,00	0.00	0,00	0.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	15 27 - Desporto e Lazer	,		-,	-,-			0.00	0.00	0,00	40,000.00
1	16 B12 - Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00					
- 1	Total	1 018 000 000 00	1.018.349.101.94	149.204.087.28	440,260,385,29	99,97	578.088.716,65	133.238.722,68	263.259.328,28	99,96	755.089.773,66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orgamentária (RREO) - Consolidado Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Março ató Abril - 2º Birmestro/2019

	Março até Abril - 2º Bimestre/2019														
														R\$ 1,00	
100	CONTRACTOR ACCOMMUNICATION	(C)	18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 1	771 N. W. W. L.		Display	de de Rectita Reali	eda nos últimos 12 s	messa	A Section		THE STATE OF	建筑建筑建 位	Total (intimos 12	Previato
Nº.	ESPECIFICAÇÃO	Mal/2018	Jun 2018	Juli2018	Ago/2018	90/2016	Ouv2018	Nov/2018	Cez/2012	VarV2019	Few/2019	Mai/2019	Abr/2019	Monist	Alustizado 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	64,853,358,71	54.421.200,44	72.326.888,49	61.241.681,43	55.439.996,51	71.981.441,83	61.854.292,17	66.847.106,56	79.182.514,39	121,290,515,63	58.958.841,46	65.667,880,07	830.965.635,69	929.095.657,00
2	Impostos, Yaxas e Contribuições de Melhoria	14.602.836,20	13.539.361,64	14.435.796,04	13.902,492,75	14.212.648,07	12.560.617,33	14,454,556,07	(903.824,85)	20.141.326,96	47,462,026,12	12.852.055,58	13.290.808,13	190.555.710,24	223.714.505,00
3	IPTU	3.066.630,13	2.570,686,37	3.257.891,82	3.101.077,54	2.570.682,21	2.994.784,86	2.762.870,30	1.989.097.38	9,410.515,59	36.845.259,35	3.332.990,47	3.151.083,54	75.053.571,53	77.250.000,00
4	183	5.019.296,08	5.250.643,66	5.216.798,87	5.284.065,94	5.139,360,53	5,448.640,29	5,490,005,34	4.981.576,15	5.416.557,52	5.570,646,29	5,103.150,39	5.429.824,92	63.350,486,00	63.500.000,00
5	пві	1.366,657,98	1.103.540,38	1.855.722,73	1,824.512,70	1.169.412,84	1,431,300,45	1.223.540,23	809.128,53	799.593,57	705.815,90	1.138.550,49	1,171,534,95	14,399,408,75	22.142.755,00
6	IRRF	2.204.181,27	2.390.995,22	1.856.808,00	1.710.142,17	3.569.898,09	1.900.056,37	2.084.522,34	4.786.937,64	3.555.424,09	2.367.496,39	2.553.899,37	2.590.862,78	31,570,213,71	29.500.000.00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.948.070,74	2.223 494,19	2.249.574,62	2.182.894,40	1.763.274.40	785.835,37	2,903.627,85	(13.475.562,53)	959,236,19	1.972.608,19	723.464,86	947.511,96	6.182.030,25	31.321.750,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.952.015,74	2.394.850,07	2.055.405,37	2.058.292,38	2.068.954,39	2.108.393,76	2.137.759,84	19.595.867,12	3,601,689,04	3.785.873,11	3.797.161,08	3.997.569,28	49.553.673,10	27.197.008,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	(5.328.017,62)	60.952,76	5.915.126,15	(424,467,26)	2.698,499,95	9.670.041,04	3,140.520,98	2.084.992,66	8.856.833,05	2.333.974,87	331,310,70	292,057,63	29.625.824,91	33.444.393,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	(5.341,155,43)	47.155,37	5.893.502,24	(444.829,37)	2.677.760,88	9.649.336,47	3.119,427,02	2.063.888,49	8.830.971,87	2.315.205,00	312.067,77	272.849,01	29.396.179,32	33.209.396,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	13,137,81	13,797,39	21.623,91	20.362,11	20.739,07	20.704,57	21.093,96	21.104,17	19.861,18	18.769,87	19.242,93	19.208,62	229.645,59	235.660,80
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	1.000,000
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.988.113,21	37.832.046,88	49.454.081,09	45,114.175,73	35.933.102,07	47.149.321,68	41.630.095,04	44.514.072,34	46.293.600,11	66.850.804,57	39.509.749,89	47.604.533,93	554.973.695,74	623.070.807,0D
16	Cota-Parte do FPM	6.829.848.40	6.395,828,22	7.367.719,40	5,480,095,19	4.133.069,34	4.695.139,98	5.897,654,27	10.320.934,94	7.264.225,94	7.979.917,23	5.974.458,65	5,828,741,98	78,167,003,55	00,000.000.36
17	Cota-Parte do ICMS	13.425.729.99	8.760.967,53	14.159.712,40	10,917.325,53	11.208,541,76	11.677.907,60	11.703.122,25	16.074.411,08	12,509,621,09	10.429.919.16	9.462.874,83	13.067.428.94	137.397.582,26	151.000.000,00
16	Cots-Parte do IPVA	2.656.840,55	2.230.642,28	1.324.848,67	1.251.486,99	1.165.255,23	843.323,10	887.664,43	680.612,30	2.212.507,89	17.911.084,91	2.858.167,44	2.422.590,49	36.245.004,28	39.003.000,00
19	Cola-Parle do ITR	29.134,88	56.790,53	34.533,55	100,748,24	444.854,15	3.071.054,74	766,751,62	883.055,42	600,330,32	140.310,75	144.209,70	73.135,30	6.344.909,20	6,000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	31.184,49	31.184,49	31,184,49	31.184,49	31.184,49	31.184,49	31.184,49	31.184,49	0,00	0.00	0,00	0,00	249.475,92	450,000,00
21	Transferències da LC 61/1989	206.047,34	114.207,51	94.167,80	103.944,04	103.929,25	105.487,34	127,871,35	95.434,45	98.375,53	0,00	284.709,07	101.961,91	1.356.135,59	2.000.000,00
22	Transferências do FUNDEB	11.195.889,57	8.010.052,81	10.596,476,37	8.898.959,45	8.622.548,16	10.234.239,69	8.728.343,20	9,444,343,52	11.718.204,52	11.592.177,27	8.487.205,62	10.670.979,06	119,199,418,44	132.163.500,00
23	Outras Transferèncias Correntes	18.613.437,99	12.332.352,71	16.845.438.41	18,330,481,70	10.223.721,69	16,490,984,54	12.487.503.43	12.984.096,14	11.890.334.82	18,797,995,25	12,578,123,58	15,439,696,24	175.014.166,50	206.457.307.00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	638,420,18	493.979,69	466.476,84	591.187,83	526.702,03	493.088,02	481.320,24	560.999,29	295.065,23	857,836,98	358.564,21	482 911,10	6.256,531,62	21.757.939,00
25	DEDUÇÕES (II)	6.546.564,33	5.889.946,60	6.034.238,84	5.614.458,41	5.465.535,29	6.172.115,85	5.995.065,18	7.904.331,04	6.676.273,84	10.376.199,37	5.819.704,17	6,662,479,50	79.156.904,22	82,548,008,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.949.397,32	2.392.407.86	2.053.364,01	2.055.888,16	2.066.514,72	2.105.954,09	2.135.349,47	4.115.081,88	2.153.000,52	2,226,423,84	2.159.077,86	2.351,415,93	27,803.955,86	27.024.471.00
27	Compensação Financ, entre Regimes Providência	2.619,42	2.452,21	2.042,36	2.404,22	2.439,67	2.439,67	2.440,37	11.068,67	4,494,44	3.418,11	2.684,29	2.684,29	41.187,72	
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.594.547,59	3.495.086,53	3.978.832,47	3,556,158,03	3.396.580,90	4,063,721,89	J.857.275,34	3.778.180,49	4.518.688,88	8.146.357,42	3,647,942,02	4.278.379,28	51.311.750,84	55.490.000,00
20	DECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I. III)	## ### ### ###	40 504 050 54	66 303 667 66	EF 607 234 02	40 074 974 33	65 909 326 18	65 659 226 99	57 942 775 52	72.506.240.55	110.914.316.26	51,039,137,29	59,005,400,57	751.608.731,47	846.547.649,60





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

525	Art. 53, inciso II	Section 1985		Receitas R	lealizadas	
0	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
0.00	RECEITAS CORRENTES (f)	127.480.789,00	127.480.789,00	42.111.510,37	37.256.826,	
	Receita de Contribuições dos Segurados	27.024.471,00	27.024.471,00	8.930.008,15	7.640.848,	
	Civil	27.024.471,08	27.024.471,00	8.930.008,15	7.640.848	
	Ativo	26.496.021,00	26.496.021,00	8.651.392,41	7.479.692	
	Instituo	496.394,00	496.394,00	260.016,99	151.952	
	Pensionista	32.056,00	32.056,00	18.598,75	9.203	
	Militar	0,00	0,00	0,00		
	Ativo	0,00	0,00	0,00		
	Instivo	0,00	0,00	0,00	(
0	Pensionista	0,00	0,00	0,00	(
1	Receita de Contribuições Patronais	42.859.190,00	42.859.190,00	10.935.468,62	14.457.73	
2	Civil	42.859.190,00	42.859.190,00	10.935.468,62	14.457.73	
3	Alivo	42.859.190,00	42.859.190,00	10.935.468,62	14.457.73	
	Instivo	0,00	0,00	0,00		
5	Pensionista	0,00	0,00	0,00		
;	Militar	0,00	0,00	0,00		
,	Ativo	0,00	0,00	0,00		
3	Inativo	0,00	0,00	0,00		
3	Pensionista	0,00	0,00	0,00		
)	Receita Patrimonial	20.321.398,00	20.321.398,00	9.930.201,59	12.836.11	
	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	(855.583,04)		
2	Receitas de Valores Mobiliários	20.321.398,00	20.321.398,00	10.785.784,63	12.836.11	
3	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		
4	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1	
5	Outras Receitas Correntes	37.275.730,00		12.315.832,01	2.322.13	
ŝ	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000,00		0,00		
7	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	26.641.095,00		8.522.406,62		
В	Demais Receitas Correntes	10.632.635,00	10.632.635,00	3.793.425,39	2.322.13	
9	RECEITAS DE CAPITAL (III)	6.000,00	6.000,00	0,00		
)	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	6.000,00	6.000,00	0,00	'	
1	Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
2	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
3	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	100.845.694,00	100.845.694,00	33.589.103,75	37.256.82	

	15 15 year		Despesas E	mpenhadas	Despesas I	Liquidadas	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Birnestre 2019	Até o Blmestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Birnestre 2018	
4 ADMINISTRAÇÃO (V)	9.306.639,67	9.306.639,67	2.401.093,46	1.207.075,13	1.114.409,11	861.322,02	
5 Despesas Correntes	4.953.639,67	4.953.639,67	2.391.463,46	1.207.075,13	1.114.409,11	861.322,02	
6 Despesas de Canitai	4.353.000,00	4.353.000,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	
7 PREVIDÊNCIA (VI)	65.797.960,14	65.797.960,14	18.102.835,11	15.684.914,19	18.102.835,11	15.684.914,19	
8 Beneficios - Civil	65.447.960,14	65.447.960,14	18.102.835,11	15.684.914,19	18.102.835,11	15.684.914,19	
Aposentadorias	48.222.402,00	48,222,402,00	14.168.580,96	11.930.945,38	14.168.580,96	11.930.945,38	
Pensões	6.450.100,00	6.450.100,00	1.716.733,08	1.573.299,22	1.716.733,08	1.573.299,22	
Outros Beneficios Previdenciários	10.775.458,14	10.775.458,14	2.217.521,07	2.180.669,59	2.217,521,07	2.180.669,59	
2 Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
. 1					i	7	6
					\sim		

1	45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
ı	46	Outras Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	i
1	47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	i
	48	Demais Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	40	TOTAL DAG DEGREGAS DREVIDENCIÁ DIAS DROS AVID AL AVID.	75 104 500 81	75 104 599 81	20 503 928 57	16 891 989 32	19.217.244.22	16.546.236.21	1

	Despesas Empenhadas		Despesas Empenhadas Desp		Despesas L	iquidadas
N° RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII) = (IV – VII) ²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até a Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	25.741.094,19	25.741.094,19	13.085.175,18	20.364.837,26	14.371.859,53	20.710.590,37

A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	September 1 September 28 Pe	2.0 CH 20 CH	2010	2030	CONTRACTOR OF STREET	2040
50 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	25.741.094,19	25.741.094,19	13.085.175,18	20.364.837,26	14.371.859,53	20.710.590,37
You, Y. Vija						
	TERIOREO TE	TO THE REAL PROPERTY.	CONTRACTOR OF THE STATE OF THE	THE STATE OF THE SECOND	67-51 (Carlotte Carlotte Carl	Previsão
N° RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS AI	HERIORES		425, 546, 50			Orcamentaria

	N°	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
	53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
-	54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	35.793.667,80
	55	Outros Aportes para o RPPS	3.793.425,39
- 1	56	Recursos para Cobertura de Définit Eigengairo	0,00

57 Caixa e Equivalentes de Caixa	4 054 000 44	244 400 004 00
	1.051.036,44	314.460.921,08
58 Investimentos e Aplicações	375.957.967,28	0,00
59 Outros Bens e Direitos	0,00	68.446.634,29

		m 1377/g		Receitas F	
N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	Alé o Bimestre 2018
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00		0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	0,00
71	Civil	0,00		0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00			0,00
74	Pensionista	0,00			0,00
75	Militar	0,00		0,00	0,00
76	Ativo	0,00			0,00
77	Inativo	0,00			0,00
78	Pensionista	0,00			0,00
79	Receita Patrimonial	0,00			0,00
80	Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
				1 17	
				M	
				-	

					1
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

(M)		ARMAN TO SE	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial		Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Despesas E	mpenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
NP RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV) ³	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
108 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

/ 1	APORTES DE RECURSOS PARA O PIANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
1	109 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
- 1	110 Recursos para Formación de Reserva	0,00

de - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Antonio Carlos Quequoto
Contador Geral
CRCIMS 007778/0-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Março até Abril - 2º Bimestre/2019 LRF, Art. 53, inciso III

			Até o Bimestre 2019
Nº	RECEITAS PRIMĀRIAS	Previsão Atualizada	Recellas
27-2556	是《公司》是《李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李明·李	070.005.077.00	Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	873.605.657,00	303.263.966,99
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	223.714.505,00 77.250.000,00	93.746.216,79 52.739.848,95
l	IFIU		21.520.179,12
5	153 1781	63.500.000,00	3.815.494,91
6	IIIII	22.142.755,00 29.500.000,00	11.067.672,61
7		31.321.750.00	4.603.021.20
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	27.107.008,00	15.182.292,51
9	Communication	33.444.398.00	11.808.176,25
10	Necetia Factimonia Aplicações Financeiras (II)	33.209.398,00	11.731.093,65
11	Applicaces intranscense (ii) Outras Receits Patrimolais	235.000,00	77.082,60
12	Outura receitus retirmonias	567.580.807,00	180.522.903,94
13	Inansuruncias Correntes Cola-Parte do FPM	70.200.000,00	21.637.395,25
14	Cola-Parte do ICMS	120.800.000,00	36.375.875,31
15	Cota-Parte do IPVA	31.200.000,00	20.163.480,59
16	Cola-Parte do ITR	4.800.000,00	766.388,92
17	Transferências da LC 87/1996	360.000,00	0.00
18	Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	405.046,51
19	Transferências do FUNDEB	132.163.500,00	42.468.567,47
20	Outras Transferências Correntes	206.457.307,00	58.706.149,89
21	Demais Receitas Correntes	21.758.939,00	2.004.377,50
22	Outras Receitas Financeiras (III)	100,000,00	61.508,36
23	Receitas Correntes Restantes	21.658.939,00	1,942,869,14
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	840.296.259,00	291.471.364,98
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.302.960,00	661.402,39
26	Operações de Crédito (VI)	21.561.350,00	83.161,33
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Allenação de Bens	256.000,00	54.741,06
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	256.000,00	54.741,06
32	Transferèncias de Capital	42.485.610,00	523.500,00
33	Convenios	30.679.210,00	487.500,00
34	Outras Transferências de Capital	11.806.400,00	36.000,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VIII - IX - X)	42.741.610,00	578.241,06
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	883.037.869,00	292.049.606,04

110	Até o Biriestre 2019.							
N°	DESPESAS PRIMARIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	777.629.146,76	364.192.129,03	235,983,079,48	229.875.463.57	16.760.809,67		
41	, ,	448.240.126,12		152.578.631,05	150.620.684,87	13.001.718,40		
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.765.000,00	1.765.000,00	494.678,33	494.678,33	0,00	0,00	0,00





R\$ 1,00

43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55	Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investmentos Investinentos Concessado de Emprésimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital (XIX) Demais Inversões Financiaras Amortização do Divido (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX - XX) RESENVA DE CONTINGENCIA (XXIII) = (XV + XXII + XXIII) TRESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA RESULTA	327.624.020.84 775.894.140,76 121.500.002,86 105.083.003,50 0.00 0.00 0.00 0.00 10.417.000,00 105.083.002,80 0.00 6888.947.149,28	206.896.283,10 362.427.128,03 38.804.327,18 22.383.327,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 384.816.456,21	82,969,770,10 235,488,401,19 7,417,498,24 2,475,071,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	78,760,100,37 229,380,785,24 7,407,505,75 2,485,080,92 0,00 0,00 0,00 4,942,424,83 2,465,080,52 2,465,080,52 0,00 231,845,866,16	3,759.091.27 16,760.806,67 390.134,46 390.134,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 390.134,46 0,00 17,150.944,13	86.279.94 86.279.94 161.560,90 161.560,90 0.00 0.00 0.00 0.00 181.560,90 0.00 247.840,84	6.215.187,94 6.250,766,74 948,375,02 648,375,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
N° 57	MetA flados no Anexo de Metas Fiscals da LOO para o exercicio de oforência	ESULTADO PRIMÁRIO			CLAP THE TA		Maria de la Santa	Valor Corrente 16.968.380,00	
Ѱ 58 59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (CXIV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (CXIV)	MINAS						Alé o Binastre/ 2019 VALOR INCORRIDO 17.912.015,46 494.678,33	
Nº 60	RESULTADO NOMINAL, ACINA DA LI RESULTADO NOMINAL - Acina da Linha (XXVIII)» XXIV + (XXVV – XXVV)		xxv+xxvn					Ale o Birrestre/ 2013 VALOR INCORRIDO 53.670.991,12	
5N° 61	META RISCAL PARA O.R. Meta fixeds no Anguo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência	ESULTADO NOMINAL						Valor Corrente (6.964.511,78)	
52 63 64 65 66 67 68	OÍVIDA CONSOLIDADA (DOVIN) DEDUÇÕES (XXXX) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa () Rastos a Pegar Processados (DXX) Demais Haveres Financeiros DiVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DXXX) = (XXXX)	NAMA			Age of the second secon		SAI 178 296.076.07 417.105.720,60 417.105.720,60 418.277.865,35 1.171.144,75 0.00 (238.810.644,53)	AW o Briestie (b) 174 829 083 88 85.033.958,51 85.033.958,51 86.448.573,21 1.414.614,70 0.00 89.795.125,37	
N≸ 69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Lima (XXXII) = (XXXII) = (XXXII)	A LINHA (XXXII) = (XXX	IA - XXXIB)			756858678753	STEEL WILLIAMS	Valor (328.605.769,90)	
70 71 72 73 74 75	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXXI = XXXXIII) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DO (XXXXIII) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXXIII) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DO (XXXIII) OLITROS AJUSTES (XXXXIII)	notogico					L	Also Birnostra 2019 (243.469.95) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	J
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXXII - IX + XXXXIV + XXXXV - XXXXVI + XXXXVII)							(328.362.299,95)	
Nº.	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LIN RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LIN	NHA (XXXVII) = XXXVI	-(xxv-xxvi)					Até o Bimestre/ 2019 (345.779.637,08)	
78 79 80	INFORMAÇÕES. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arreadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávil Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ADICIONAIS			And Andrews			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 349.101,94 0.00 349.101,94 0.00	

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Della Goddy Razuk Y Rayyu C
Prickle Municipio de Dourados/Me

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral
CRCMS BOT7RIO-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Março até Abril - 2º Birnestre/2019

R\$ 1,00 eados Liquida Pagos (c) cancelados (o) L=(e+k) Poder / Órgão scritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b) Saldo é = (a+b) (c+d) Inscritos em Exercícios Anteriores (f) Scritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g) Pagos (I) Saldo k = (f+g) -(i+j) ESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)

EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)

Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 78.852,93 78.852,93 78.852,93 6.364.362,41 6.364.362,41 4.413.418,45 754,20 17.150.944,13 1.163.344,1 2.167.431,26 2.167.431,26 6.892.817,6 6.799.141,76 1.079.916,79 7.527.706,62 1.163.344,1! 1.163.344,1! 44.284,61 4.425,11 0,00 39.859,50 17.382.243,66 8.789.959,41 7.456.071,09 17.150.944,13 8.669.959,91 7.454.724,52 6.748.743,9 7.527.766,62 4.457.703,06 1.334.433,41 754,20 0,00 9.814.745,32 5.971,869,48 763.890,8 17.507,03 17.183,0 17.183,02 324,01 0,00 5.179,31 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.113.559.9 1.001.635,2 5.449.819,65 143,664,14 619,902,65 0,00 0,00 0,00 315,575,99 0,00 0,00 315,575,99 0,00 0,00 450,00 450,00 450,00 3.310.021,03 3.349.880,53 332.043,94 0,00 0,00 832.997,85 0,00 0,00 213.788,81 619.229,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.102.643,22 0,00 0,00 INVESTIMENTOS 0,00 0,00 0,00 1,007.759,57 854.926,37 0,00 20.581,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 220.328,37 1.895.368,74 512.262,7 504.866,81 0,00 0,00 683.198,62 18.352,36 0,00 522.133,95 42.712,31 0,00 0,00 144.073,66 63,42 0,00 143.214,34 1.102.643,2 AVESTIMENTOS

MORROGES FINANCEIRAS

AMORTIZAÇÃO DA OPICIA.

AMORTIZAÇÃO DA OPICIA.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

OUTRAS DESPESSAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

MORTIZAÇÃO DA OPICIA.

AMORTIZAÇÃO DA OPICIA.

MINISTROSES FINANCEIRAS

AMORTIZAÇÃO DA OPICIA.

MORTIZAÇÃO DA OPICIA.

MORTIZAÇÃO DA OPICIA.

MORTIZAÇÃO DA OPICIA.

MORTIZAÇÃO DA OPICIA.

DIAGOS E ENCARGOS SOCIAIS

INVERSOBOS TORENTES

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

DA PADARA (INVES CAPICARIOS)

(IN) OPICIA OPICIA OPICIA

DA PADARA (INVES CAPICARIOS)

IN) OPICIA OPICIA

DA PADARA (INVES CAPICARIOS)

JUROS E ENCARGOS SA OPICIA

JUROS E ENCARGOS DA OPICIA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

JUROS ENCARGOS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DA PADARA (INVES CAPICARIOS)

JUROS ENCARGOS

JUROS ENCARGOS

JUROS ENCARGOS

JUROS

JUROS INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 2.116,729,78 18,362,46 0,00 1,944,203,31 154,165,01 0,00 144,523,66 53,42 705,90 0,00 0,00 0,00 753.198,62 18.352,36 0,00 682.133,95 42.712,31 0,00 0,00 144.073,66 144.073,66 63,42 0,00 3.070.003,56 795,90 0,00 795,90 0,00 TOTAL(III) = (I+Ii) 13.161.272,92

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Della Godoy Razuk - Pragrus - Pragru

Antonio Carlos Quaqueto
Contador Geral
CRCMS 007780-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

Lei 9,394/96 Art. 72										
0	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas I	Realizadas					
		Previsao micial	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 1					
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	192.392.755,00	192.392.755,00	89.143.195,59	46					
:	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.250.000,00	77.250.000,00	52.739.848,95	68					
	1.1.1- IPTU	66.000.000,00	66.000.000,00	47.667.845,64	72					
	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.250.000,00	11.250.000,00	5.072.003,31	45					
	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	3.815.494,91	17					
	1.2.1- ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	3.815.494,91	17					
	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00						
	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	21.520.179,12	33					
	1.3.1- ISS	62.000.000,00	62.000.000,00	21.139.341,18	3-					
	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	380.837,94	2					
	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.500.000,00	29.500.000,00	11.067.672,61	37					
:	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	284.450.000,00	284.450.000,00	99.083.971,14	34					
	2.1- Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	27.046.743,81	3					
	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	79.000.000,00	79.000.000,00	27.046.743,81	3					
	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00						
	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00						
	2.2- Cota-Parte ICMS	151.000.000,00	151.000.000,00	45.469.844,02	3					
	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	450.000,00	450.000,00	0,00						
	2.4- Cote-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	405.046,51	2					
)	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	957.986,07	1:					
	2.6- Cota-Parte IPVA	39.000.000,00	39.000.000,00	25.204.350,73	6					
!	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00] (
	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	476.842.755.00	476.842.755,00	188.227.166,73	39					

	Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.	Previsão inicial	Previsão Atualizada	Receitas F	Realizadas
		是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	Previsão inicial	(9)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
- 1		4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
	25	5- RECEITÀ DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.556.211,00	14.556.211,00	3.724.892,25	25,59
	26	5.1- Transferências do Salário-Educação	6.585.000,00	6.585.000,00	2.754.038,49	41,82
	27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	3.500.000,00	3.500.000,00	890.451,60	25,44
	29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	1.235.000,00	1.235.000,00	48.092,45	3,89
	30	5.5- Outras Transferências do FNDE	3.036.211,00	3.036.211,00	. 0,00	0,00
-	31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	32.309,71	16,15
	32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	4.661.508,00	4.661.508,00	347.398,67	7,45
	33	6.1- Transferências de Convênios	4.461.508,00	4.461.508,00	345.699,16	7,75
	34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200.000,00	200.000,00	1.699,51	0,85
	35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
	36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
	37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	19 217 719 00	19 217 719 00	4 072 200 92	21 19

N°	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		I was a second of the second o
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	55.490.000.00			% (c) = (b / a) * 100 35,71
	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.800.000,00		,	
	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.200.000,00	30.200.000,00	9.093.968,80	30,11
	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	90.000,00	90,000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400.000,00	400.000,00	81.009,30	20,25
				, 20	

43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200.000,00	1.200.000,00	191.597,21	15,97	
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.800.000,00	7.800.000,00	5.040.870,15	64,63	
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	133.563.500,00	133.563.500,00	42.506.523,17	31,82	
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	132.163.500,00	132.163.500,00	42.468.567,47	32,13	
47	11.2- Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	37.955,70	2,71	
49	12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSCEPÊNCIAS DO EUNIDED (44.4. 40)	76 673 500 00	76 672 500 00	22 654 772 25	20 54	1

No	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.651.773,25
51	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

N	DESPESAS DO FUNDES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas
1815	UESPESAS DO FUNDES	Dotação Inicial	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) * 100
52	2 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	124.098.000,00	124.098.000,00	51.348.056,80	41,38	44.402.372,96	35,78
53	3 13.1- Com Educação Infantil	23.298.000,00	23.298.000,00	10.438.131,11	44,80	10,438,131,11	44,80
54	1 13.2- Com Ensino Fundamental	100.800.000,00	100.800.000,00	40.909.925,69	40,59	33.964.241,85	33,69
55	14- OUTRAS DESPESAS	8.535.000,00	8.595.000,00	5.718.345,74	66,53	330.343,36	3,84
56	14.1- Com Educação Infantil	445.000,00	445.000,00	10.000,00	2,25	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	8.090.000,00	8.150.000,00	5.708.345,74	70,04	330.343,36	4,05
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	132.633.000,00	132.693.000,00	57.066.402,54	43,01	44.732.716,32	33,71

N	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES	Valor
5	9 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
6	60 16.1 – FUNDEB 60%	0,00
6	11 16.2 – FUNDEB 40%	0,00
6	12 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
6	33 17.1 – FUNDEB 60%	0,00
6	4 17.2 – FUNDEB 40%	0,00
_6	Is 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

iN	INDICADDRES DO FUNDEB	Valor
68	8 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	44.732.716,32
67	19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	104,46
68	3 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (15.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,78
69	9 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(5,24)

	Nº CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
	70 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
- 1	71 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ***2	0.00

N° DESPESAS COM ÁÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Dotacijo Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas Liquidadas	
100	DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	(a)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.658.569,00	35.405.505,00	18.102.141,63	51,13	11.740.969,87	33,16
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	35.658.569,00	35.405.505,00	18.102.141,63	51,13	11.740.969,87	33,16
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.743.000,00	23.743.000,00	10.448.131,11	44,01	10.438.131,11	43,96
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.915.569,00	11.662.505,00	7.654.010,52	65,63	1.302.838,76	11,17
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	191.508.525,00	191.836.037,68	87.298.210,12	45,51	62.557.096,24	32,61
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	108.890.000,00	108.950.000,00	46.618.271,43	42,79	34.294.585,21	31,48
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.618.525,00	82.886.037,68	40.679.938,69	49,08	28.262.511,03	34,10
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

W



84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	930.500,00	930.500,00	637.801,35	68,54	79.728,45	8,57
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	228.097.594,00	228.172.042,68	106.038.153,10	46,47	74.377.794,56	32,60

N	Nº DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
8	87 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.651.773,25
8	88 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
8	89 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
9	90 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
9	91 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
93	92 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	13.740,23
9	93 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	22.665.513,48
9	94 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	51.632.552,63
9	95 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	27,43

NO. TO DESCRIPT A COMPANY OF THE PROPERTY OF T		75 550.70	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas Liquidadas		
IN	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial			% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	d 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	1 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	228.097.594,00	228.172.042,68	106.038.153,10	46,47	74.377.794,56	32,60	

١	Nº RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até d Bimestre	Cancelado em 2019 (J)
1	102 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	779.293,28	13.740,23
11	103 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	142.024,73	4.569,46
1	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	637.268,55	9.170,77

.Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.716.137,06	3.002.257,84
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orgamentário)	42.506.523,17	2.754.038,49
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	45.407.922,01	1.472.283,37
108	47.1 (-) Orgamento do Exercício	44.014.612,85	669.267,33
109	47.2 (-) Restos a Pagar	1.393.309,16	803.016,04
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.955,70	26.900,01
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	852.693,92	4.310.912,97
112	50-(+) AJUSTES	1.711.661,98	0,00
113	50.1 Retenções	1.711.661,98	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.564.355,90	4.310.912,97

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Executada em Consórcio Público

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

Por	aria STN nº 72/2012, art. 11, II, b					R\$ 1,00	
		Valores	Despesas E		Despesas Liquidadas		
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Transferidos por Contrato de	Até o Birnestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
100	[2] · 等于技术,从中国的专人是否是最后的重要的意思,并不是自己的一种。	Rateio (d)	E Broken	100000000000000000000000000000000000000	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

N°	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	0,00
	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII – XIII)	(35.500.000,00)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUN Relatório Resumido de Execução Orçamentár Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Março até Abril - 2º Birnestra	a (RREO) - Consolidad Ações E Serviços Púl	lo				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	Company of the Company	TOTAL SECTION OF THE	recent contract	Transport Colonia (C.)	Partie - Parties Ma	R\$ 1,00
Nº RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Alualizada (a)	Receitas R Até o Bimestre (b)	
1 RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			192.392.755,00	192.392.755,00	89.143.195,59 47.667.845,64	46,33 72,22
2 Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 3 Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1	66.000.000,00 22.142.755,00	66.000.000,00 22.142.755,00	3.815.494,91	17,23
4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			62.000.000,00	62.000.000,00	21.139.341,18	34,10
5 imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 6 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		[29.500.000,00 900.000,00	29.500.000,00 900.000,00	11.067.672,51 182.088,50	37,52 20,23
7 Divida Ativa dos Impostos			. 10.100.000,00	10.100.000,00	3.787.556,99	37,50
8 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa 9 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		İ	1.750.000,00	1.750.000,00 277,450.000,00	1.483.195,78 99.083.971,14	84,75 35,71
10 Cota-Parte do FPM			79.000.000,00	79.000.000,00	27.046.743,81	34,24
11 Cota-Parte do ITR 12 Cota-Parte do IPVA			8.000.000,00	6.000.000,00 39.000.000,00	957,986,07 25,204,350,73	15,97 64,63
13 Cota-Parie do ICMS		1	151.000.000,00	151.000.000,00	45.469.844,02	30,11
14 Cota-Parte IPI-Exportação 15 Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		- 1	2.000.000,00 450.000,00	2.000.000,00 459.000.00	405.046,51 0,00	20,25
15 Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais 16 Desoneração (CMS (LC 87/96)			450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
17 Outras			0,00 469.842.755,00	0,00 469.842.755,00	0,00 188.227.166,73	0.00 40,06
18 TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			1400,01211,00,000			
Nº RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE			Previsão inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas F Até o Bimestre (d)	
19 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	THE POST DE VICENTE	164.638.552,00	164.638.552,00		31,03
20 Provenientes da União			123.019.311,00 48.849.241,00	123.019.311,00 40.849.241,00		29,20 36,36
21 Provenientes dos Estados 22 Provenientes de Outros Municípios			40.849.241,00	40.849.241,00	14.851.944,05	0,00
23 Outras Receitas do SUS			770.000,00	770.000,00	307,527,12	39,94
24 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 25 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE GRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	00,0	0,00	0,00
25 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE 26 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			508.000,00	508.000,00	136.721,88	26,91
27 TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			165.146.552,00	165.146.552,00	51,220,265,78	31,02
M PERPESAS COM SALIDE IPDE GRUPO DE NATUREZA DA DESPESAL	Dofação Inicial	Dotação Atualizada		mpenhadas	Despesas	
支持的 是是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人, 我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个		265.482.121.08	Até o Bimestre (f) 152,243,164,33	% (f / e) x 100 57,35	Até o Bimestre (g) 85.362.777,12	% (g/e) x 100 32,15
28 DESPESAS CORRENTES 29 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.466.285,00 113.650.620,00	120.216.815,81	152,243.164,33 44.222.398,26	36,79		36,79
30 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 28,32
31 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32 DESPESAS DE CAPITAL	141.815.665,00 15.765.267,00	145.265.305,27 6.019.350.92	108.020.766,07 2.552.375,64	74,36 42,4 0		12,11
33 INVESTIMENTOS	15.765.267,00	6.019.350,92	2.552.375,64	42,40	728,939,80	12,11
34 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	00,0	0,00		0,00
35 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 36 TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	271.231.552,00	271.501.472,00	154.795.539,97	57,01		31,71
			18 2 C E 18 2 C L	227 (196-1200) 100 (406		
NS DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE ÁPURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotapão Atualizada	Ale o Birnestre (h)	mpanhadas	Despesas Até o Bimestre (I)	% (i.i.lVg) x 100
37 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL 39 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00 174,661.552,00	0,00 166,808.632,97	0,00 102,581.091,96			0,00
39 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	174,001.332,00	100,000,032,97	102.051.051,50	~	42.002.000,00	1
				MX		
40 Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	174.391.552,00	166.538.632,97	102.415.394,9	66	16 42.787.728,	,92 49,7
41 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00				0,0
42 Outros Recursos	270.000,00	270.000,00	1		.11	,93 0,0 ,00 0,0
43 OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS 44 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	1		. 1	0,0
45 DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	1	1		0,0
46 DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E	0,00	0,00		0 0	,00 0,	0,0
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3 47 TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	174.661.552,00	166.808.632,97	102.581.091,9	96 66	,27 42.862.630,	,85 49,7
						Kroser - O'Court of Bridge of
N° UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre (h	s Empenhadas n) % (h / IVf) x 10	The State of the S	sas Liquidadas (i) % (i / IVg) x 100
48 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	96.570.000,00	104.692.839,03			,73 43.229.086	
					Sport Selection (1997)	COMP.
Nº % DE APLICAÇÃO PA ACÔES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA. DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊN	IAS CONSTITUCIONAIS	E LEGAIS (VII%) = (/Li ou b / IIIb x 100)*	**6 - LIMITE CONST	ITUCIONAL 15% ***4	e Valor 22,9
49 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCE ***5		E LEGAIS (VII/8) = (1	777 00 117 1110 X 100)	0 - EINITE CONOT	110010101010101	
N° VALOR REFERENCE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E	LIMITE MÍNIMO CONST	ITI ICIONAI	PC UPSI TO	or Color Piero		Valor
50 VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	Elwi Te Minemo Gondi	TOO OR A SALE				14.995.011,0
		Total Constitution of the			was track and a many	
N° EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	人工产品的	INSCRITOS	CANCELADOS : PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51 Inscritos em 2019	DESCRIPTION DESCRIPTION	0,0	7-7-9032-1-12		.00 0	,00 NO LIMITE
51 Inscritos em 2019 52 Inscritos em 2018		1.619.130,7	1			
53 Inscritos em 2017			1		,38 647.712	
		804.477,7	1	1		0,0
54 Inscritos em 2016		0,0	0,0	00 0	· 1	
55 Inscritos em 2015		0,0	0,0	00 0	,00 0	0,00 0,0
55 Inscritos em 2015 56 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)		0,0	0,0 0 0,0 0 0,0	00 0 00 0 00 0	,00 0	0,0
55 Inscritos em 2015	E. S. Quantum and an extension	0,0 0,0 0,0	0,0 0 0,0 0 0,0	00 0 00 0 00 0 14 712.941	,00 0 ,00 0 ,76 1.631.552	0,00 0,0 2,62 0,0
55 Inscritos em 2015 56 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) TOTAL		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	000 0 000 0 000 0 14 712.941	,00 0 ,00 0 ,76 1.631.552	0,00 0,0 0,62 0,0 0 S OU PRESCRITOS
55 Inscritos em 2015 56 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	DE GÂIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	00 0 00 0 00 0 14 712.941	00 0 0,00 0 .76 1.631.552 PAGAR CANCELADO Desp. custaedas exerc. de	0,00 0,0 0,62 0,0 0 S OU PRESCRITOS 0 Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2015	DE CAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	,00 0 0,00 ,76 1.631.552 PAGAR CANCELADO Desp. custeneda exerc. de referência (j)	0,00 0,0 0,62 0,0 0 S OU PRESCRITOS 0 Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2015	DE CAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	,00 0 0 0,00 ,76 1.631.552 PAGAR CANCELADO Desp. custeadas exerc. de referência (i) ,00 0 0,00 0	0.00 0,0 0,62 0,0 0.00 0,0 0.00 0,0 0.00 0,0
55 Inscritos em 2015 66 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 57 TOTAL Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 9 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 9 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 60 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 60 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	DE CAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	,00 0 0 0,00 ,76 1.631.552 PAGAR CANCELADO Desp. custeadas exerc. de referência () ,00 0 0,00 0 0,00 0	0.00 0,62 0,8 0U PRESCRITOS no Saldo Final (Não Aplicado) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) TOTAL NP	DE CAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.62 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Inscritos em 2015	DE GAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	,00 0 0 0,00	0.00 0,62 0,8 0U PRESCRITOS no Saldo Final (Não Aplicado) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) TOTAL	DE DAIXA CONFORME	0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
155 Inscritos em 2015 156 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 157 TOTAL 158 CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADS 159 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 150 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 150 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 151 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 152 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 153 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 154 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 155 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 156 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 157 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercicios Anteriores a 2015 (Somatório)		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0 0, 0 0, 2 79.114,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercicios Anteriores a 2015 (Somatório) 77 TOTAL Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercicios Anteriores a 2015 (Somatório) Total (VIII)		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.62 0.00 S OU PRESCRITOS 100 Saldo Final (MacAplesdo) 100 0.00 0.6 100 0.00 0.6 10
155 Inscritos em 2015 156 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 157 TOTAL 158 CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADS 159 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 150 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 150 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 151 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 152 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 153 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 154 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 155 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 156 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 157 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercicios Anteriores a 2015 (Somatório)		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.62 0.00 S OU PRESCRITOS 100 Saldo Final (MacAplesdo) 100 0.00 0.6 100 0.00 0.6 10
Inscritos em 2015		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 77 TOTAL CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADS Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.682 0.00 PRESORTION MAIN CONTROL OF THE CONT
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) TOTAL Nº CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 CRESTOS a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 Diferença de limite não cumprido em 2017 Diferença de limite não cumprido em 2017 Diferença de limite não cumprido em 2017 Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.682 0.00 SS OU PRESCRITOS 1.00 0.00 0.00 1.00
Inscritos em 2015		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) TOTAL Nº CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 9 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 60 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 61 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 62 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 63 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 63 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) N° CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃ DI Grença de limite não cumprido em 2016 Di Grença de limite não cumprido em 2017 Di Diferença de limite não cumprido em 2017 Di Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.682 0.00 SS OU PRESCRITOS 100 SAGO Final (MacAplicado) 100 0.00 0.60 100 0.00 0.60 1
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 77 TOTAL Nº CONTROLE DOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADS 88 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 89 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 10 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 11 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 12 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 13 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 14 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 15 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 16 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 16 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 17 Total (VIII) Nº CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO 18 Diferença de limite não cumprido em 2016 19 Diferença de limite não cumprido em 2015 19 Diferença de limite não cumprido em 2015 10 Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.68 OU PRESORT OS OU PRE
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 77 TOTAL Nº CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE 88 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 98 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 10 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 11 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 12 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 13 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 14 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 15 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 16 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 17 Total (VIII) 18 CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO 18 Differença de limite não cumprido em 2016 18 Diferença de limite não cumprido em 2016 19 Diferença de limite não cumprido em 2016 19 Diferença de limite não cumprido em 2014 10 Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00 0.68 OU PRESONTO'S 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Inscritos em 2015 Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 77 TOTAL Nº CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE 88 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 98 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 10 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 11 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 12 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 13 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 14 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 15 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 16 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório) 17 Total (VIII) 18 CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO 18 Differença de limite não cumprido em 2016 18 Diferença de limite não cumprido em 2016 19 Diferença de limite não cumprido em 2016 19 Diferença de limite não cumprido em 2014 10 Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0 0,0 0,0 2.423.608,5	0 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00

1	luca est	79.931.370.00	70,983,965,93	29.113.348.78	18,81	25,395,598,76	29,50
	Alenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.797.090.00	161.220.315.96	109.361.383,61	70,65	47.597.939,61	55,29
- 1	Assistencia nospitalar e Amouatorial Suporte Profilático e Terapêutico	4.850.402,00	4.367.412,00	1.665.365,02	1,08	340.365,61	0,40
1	Violiância Sanitária	2.293.440,00	1.350.966,53	413.196,08	0,27	309.102,29	0,36
76	Vigilância Epidemiológica	6.684.740,00	8.955.372,86	5.316.488,64		4.680.812,91	5,44
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	17.674.510,00		8.925.757,84		7.767.897,74	9,02
79	TOTAL	271.231.552,00	271.501.472,00	154.795.539,97	100,00	86.091.716,92	100,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Della Gody Razik

Antonio Carlos Quequelo Cortador Gerel CRCMS 001778/O-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

27 10		Valores Transferidos por	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
N°	DESPESAS COM SAUDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZÁ DA DESPESA)		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (da) x 100
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Despesas E	πpenhadas	Despesas Liquidadas		
N	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Até o Bimestre (d)	% (e/lb) x 100	Até o Birnestre (f)	% (f/ic) x 100	
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	B DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Delis Goddy Razuk
Perletia
Municipio de Dourados/MS)

Antonio Carlos Queque Contador Geral CRC/MS 017778/Q-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Março até Abril - 2º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

e: x		SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFET	TUADOS EM 2019
N°	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Birnestre	Até a Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
1	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

No	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercicio Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano.2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	728.250.626,98	751.808.731,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Délia Godoy Razul F Profeita Municipi de Dourados/MS



0,00

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Março até Abril - 2º Bimestre/2019 LRF, Art. 48 R\$ 1.00 N° Até o Bimestre BALANCO ORCAMENTÁRIO Receitas - Previsão Inicia 1.018.000.000.00 1.018.000.000,00 Receitas - Previsão Atualizada Receitas Realizadas 326 307 805 84 0,00 Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 0.00 1.018.000.000,00 Despesas - Dotação Inicial Créditos Adicionais 349.101.94 Despesas - Dotação Atualizada 1.018.349.101,94 440.260.385.29 263.259.328,28 10 Despesas Liquidadas 255.348.354.75 12 Superávit Orçamentário 63.048.477,56 No DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 14 Despesas Liquidadas 263.259.328,28 Nº RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre 751.808.731,47 15 Receita Corrente Líquida N° Até o Bimestre RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Re 33.589.103.75 Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário 14.371.859.53 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas 0.00 0,00 21 Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário Resultado Apurado Até o Bimestre (b) RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO % em Relação à Meta (b / a) 22 Resultado Primário - Acima da Linha 16.968.380,00 36.253.653,99 2,14 53.670.991,12 (7,71) Resultado Nominal - Acima da Linha (6.964.511,78) agamento Até o Bimestre Saldo a Pagar RESTOS A PAGAR POR PODER 24 1.166.773.86 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 18.558.373,9 25 Poder Executivo 18.558.373.98 78.853.53 17.312.746.59 1.166.773,86 0,00 0,00 0.00 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 15.328.704,18 1.079.916,79 7.884.424,92 6.364.362,47 6.364.362,47 Poder Executivo 15.184.180,52 1.079.466,79 7.740.351,26 29 Poder Legislativo 144.523.66 450.00 144 073.66 0.00 30 TOTAL 25.197.171,51 7.531.136,33 33.887.078,16 1.158.770,32 Valor Apurado Até o Bimestre DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO % Aplicado Até o Bimestre 31 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 51.632.552.63 25.00 27.43 0,00 60,00 33.964.241,85 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 10,438.131,11 60,00 0.00 nk 0,00 10,00 0,00 34 Complementação da União ao FUNDEB Valor Apurado Até RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Saldo Não Realizado 0,00 35 0.00 Receitas de Operações de Crédito 0,00 0.00 36 Despesa de Capital Líquida 10° Exercício 20° Exercício 35º Exercício PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 0,00 37 Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 38 Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 30 Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 40 Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias 0,00 Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 41 0,00 0,00 0,00 0.00 42 Plano Financeiro - Resultado Previdenciário Valor Apurado Até Saldo a Realizar RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 0,00 43 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 0,00 0,00 0,00 44 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos Limite Constitucional Anual Valor Apurado Atê o Bimestre Nº DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE % Minimo a Aplicar | % Aplicado Até o 43.229.086.07 15.00 22,97 45 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

46 Total das Despesas/RCL (%)

Dělia Godov Razeks – Pracy VIC. Preferia Município de Dourados/MS



DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº. 032/2019 de 29 de Maio de 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDI-CO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando a rescisão do funcionário na função, Auxiliar de Saúde Bucal, convocamos o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

- 1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.
- 1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clinicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:
 - a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- d) Hemograma completo/plaquetas;
- e) Glicemia.
- 1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:
- a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto FUNSAUD, no Departamento Pessoal.
- 1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.
- 1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.
- 1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO							
Nível		Função	Período para Entrega de Documento				
Euro	ındamental	Auxiliar de Saúde Bucal	05/06/2019 – (quarta-feira)				
Fullo			Horas: 09:00h as 10:30h				

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexol. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL; AnexoII. Relação de documentos(CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 29 de maio de 2019.

Daniel Fernandes Rosa Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- **) Carteira de identidade (RG);
- **) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor; (*) Comprovante de Quitação Eleitoral; (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso; (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes.
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal); (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado; (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;

 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde SUS
- (**) Carteira de Trabalho Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- **) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 - **) Documento original

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 05/06/2019 (quarta-feira)

Hora: 09:00h

Cargo: 1004 - Auxiliar de Saúde Bucal					
63138 ALCINA MARIELE DA SILVA SANTOS 4					

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2015

Partes: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD Sancristo - Coleta de Residuos Eireli

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato, e, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), dos grupos A Infectante, B – Químico, E - Perfuro-cortante, para que sejam encaminhados para o local de tratamento e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ANVIŜA -RDC 306/04 e CONAMA – Resolução 358/05, além dos padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais, pelo período de até 12 (doze) meses e aditamento de valor em aproximadamente 1,7316% (Um inteiro e sete mil trezentos e dezesseis milésimo por cento), oriundo do Pregão Presencial nº 018/2015 - Processo de Licitação nº 095/2015.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para até 12 (doze) meses a contar do vencimento do 5° Termo Aditivo do contrato, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Reajuste de aproximadamente 1,7316% (Um inteiro e sete mil trezentos e dezesseis milésimo por cento). O valor aditivado para cobrir as despesas pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 620.400,00 (Seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019.

Daniel Fernandes Rosa Diretor Presidente da FUNSAUD

Evelyn Alves de Queiroz Rodrigues SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2019

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS CNPJ - 20.267.427/0001-68

Compromitentes Fornecedores:

CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ - 24.405.112/0001-90 Valor R\$ 3.014,40

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Unitário
1	ADESIVO - para identificação de dieta, bloco contendo 100 folhas, medindo aproximadamente 6,8 x 3,7 cm, na cor amarela, o adesivo de fixação deverá ser de fácil remoção e localizado somente na parte interna da identificação (consultar modelo).	Bloco	120	PIMACO	17,8
2	APONTADOR 2 x 5 cm - para lápis com depósito em material plástico transparente em cores variadas, medindo aproximadamente 2 x 5 cm, com um furo, com lâmina de aço temperado	Unid.	120	LEONORA	1,5
4	CLIPS - nº 8/0 - de aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, com tratamento antiferrugem, produto não perecível, caixa com 500g	Caixa	72	CLIPS NEW	9,7

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Áta de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Úsuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial

Dourados-MS, 16 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS Daniel Fernandes Rosa

CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Shirley Aparecida de Oliveira

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R004/19, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 11 da quadra 09 do lote-amento social Ypê Roxo – João Antônio Luiz Braga neste Município, pelo presente NOTIFICA Kelli Arguelho Prudêncio, portadora da CI-RG nº 001.503.839 SEJUSP/ MS, inscrita no CPF sob n.º 009.479.371-96 e Marcos Vital dos Santos, portador da CI-RG n.º 1.089.841 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 998.243.371-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFE-SA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco B, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, a doação do imóvel será REVO-GADA.

Dourados - MS, 29 de Maio de 2019.

Carlos Augusto de Melo Pimentel Diretor Presidente da AGEHAB

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

Republica-se por incorreção

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Processante destinada a apurar a denúncia protocolada na Câmara Municipal de Dourados, protocolo nº 2781/2019, contra o Vereador Rodrigo Júnior de Morais Rodrigues - PR."

Considerando a denúncia protocolada na Câmara Municipal de Dourados, protocolo nº 2781/2019, com pedido de abertura de processo de cassação de mandato do Vereador Rodrigo Júnior de Morais Rodrigues – PR;

Considerando a leitura em Plenário da denúncia, no dia 27 de maio de 2019, com o posterior recebimento desta pelo Plenário, nos termos do artigo 5º, I e II, do Decreto-Lei 201/67;

Considerando que a Comissão Processante referente à denúncia acima referenciada foi formada de acordo com os termos do artigo 5°, I e II, do Decreto-Lei 201/67,

RESOLVE,

Art. 1º. Declarar a composição da Comissão Processante para apuração da denúncia protocolada na Câmara Municipal de Dourados, sob o número 2781/2019, contra o Vereador Rodrigo Júnior de Morais Rodrigues - PR, recebida por dezessete votos dos presentes, na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2019, formada mediante sorteio, pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Marcelo Pereira Mourão - PRP; Relator: Alcírio Zanata - Silas Zanata - CIDADANIA; e Membro: Olavo Henrique dos Santos - PATRIOTA.

Art. 2º. A Comissão Processante terá prazo de 90 dias para sua conclusão, contados da data da notificação do Vereador Denunciado, nos termos do inciso VII do artigo 5° do Decreto-Lei 201/67.

Parágrafo único. Caso o prazo de 90 dias transcorra sem a finalização do processo, este será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos, com fulcro no Decreto Lei 201/67, Art. 5°, VII.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação, considerando que a composição da Comissão foi deliberada pelo Plenário em Sessão Pública.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados. 28 de maio de 2019.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Presidente

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Ata nº. 012/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/ MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice-Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 013/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 011/2019/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa

QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº 00.250.421/0001-70. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 29 de maio de 2019.

Ana Carolina Gonino Barreto Vice-Presidente

Fernando Abreu Pinto

Membro

Etiane Alexandre Nantes

Membro

ATAS - PREVID

Ata nº. 013/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/ MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice-Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 011/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 010/2019/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ N° 23.549.971/0001-90. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso Îl da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 29 de maio de 2019.

Ana Carolina Gonino Barreto Vice-Presidente

Fernando Abreu Pinto

Etiane Alexandre Nantes

Membro

Ata nº. 014/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av, Weimar G, Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice-Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 012/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 012/2019/PreviD, que tem por objeto o pagamento de inscrições para participação do 52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD a ser realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS inscrita no CNPJ Nº 29.184.280/0001-17. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 29 de maio de 2019.

Ana Carolina Gonino Barreto

Vice-Presidente

Fernando Abreu Pinto Membro

Membro

Etiane Alexandre Nantes

DELIBERAÇÃO - CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS nº 015 DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/SEMAS, exercício 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária e ATA nº 438ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 28 de maio de 2019, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria de Municipal de Assistência Social referente ao exercício do ano 2018.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de maio de 2018.

Mônica Roberta Marin de Medeiros Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A. C. DOS SANTOS PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI -ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, localizada na Rua/Av.PRESIDENTE VARGAS nº665 - Bairro JARDIM AMERICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambien-

Antônio Peres Guilhem torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Autorização Ambiental - (AA) para a atividade de Apicultura - Entreposto de Mel, Cera e Derivados, localizado na Rua Fernando Ferrari nº 650, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO RODAS DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PÉÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARA-ÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 3066, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Celeiro das Rações Comércio Varejista de Ração Animal EIRELI - ME, (Celeiro das Rações) torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados - MS (IMAM) a Licença ambiental simplificada (LS), para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situado a Rua Vereador Vitório José Pederiva, 1025- Jd. Flórida - Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, localizada na rua Hilda Bergo Duarte, 865, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social de Cerro Alegre Participações e Empreendimentos Ltda para Cerro Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda, para atividade de Loteamento Urbano com pavimentação asfáltica e sistema de drenagem executado na Av. Marcelino Pires nº 8805 (fundos), Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS)- IMAM, a Licença de Instalação - (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano com pavimentação asfáltica e sistema de drenagem, executado na Av. Marcelino Pires (prolongamento) nº 8805 (fundos), Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FILIPINI ODONTOLOGIA LTDA - ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de clínica odontológica, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte nº 842, 1º andar, sala 03, Jardim Caramuru, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

FRANCINE POLTRONIERI DE ALMEIDA – MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS, para a atividade de estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados, localizada na Av. Marcelino Pires, no 3600, loja 16, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gedson Pereira Martimiano - MEI, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização Ambiental (AA) para atividade de comércio varejista de artigos do vestuário, situado a av. Presidente Vargas, 3782 – Loja D – Jd. América – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Graciani & Vidrih LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados -IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada-LS, para atividade de Lanchonete, casa de chá, sucos e similares, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 3600, Quiosque 14 Shopping Avenida Center-Bairro Jd Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGREJA PRESBITERIANA DE DOURADOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO, LO n0 2.050/2016, para a atividade de TEMPLO RELIGIOSO - IGREJA, localizada na AVENIDA MARCELINO PIRES, 2233, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que requerem do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DEFENSIVOS AGROQUÍMICOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua/Av São Vicente de Paula, no Distrito de INDÁPOLIS, município de Dourados (MS). Não for determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J B BALANCEAMNETOS E PEÇAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de reparação, manutenção de veículos automotores,- Localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 942 - Bairro Jardim Água Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

LETICIA REVIDO GUERINI 06355711961, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de instalação e manutenção elétrica , localizada na Rua Amael Pompeu Filho,320,Parque Alvorada no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LORRAYNE PINHEIRO TORRES 02544048123, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada- LS, para a atividade de Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparação de artigos do imobiliário, localizada na Rua/Av. Mozart Calheiro, 2555 sala 01- Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARINA TELO MATTOS NANTES - ME, CNPJ n° 33.468.879/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a ARS - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL de FL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME para MARINA TELO MATTOS NANTES - ME, para atividade de MOTEL POUSADA localizada na Av. Marcelino Pires, n°9350, Jardim Marcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO Nº 34.115/2015, para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda, localizada na Avenida Marcelino Pires (Prolongamento), Lote A2, Quadra 02, Núcleo Colonial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUDAS BIO FLORA GRAN DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 9.018/2016, para atividade de PRODUÇAO E CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, localizada na AVENIDA MARCELINO PIRES, 9340 – PROLONGAMENTO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUSCULINI E CIA LTDA – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – LS nº 15.017/2016, para atividade de Serviço de Alimentação, localizada na RUA CAMILO ERMELINDO DA SILVA, 710, JARDIM CARAMURU, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULA YOSHIHARA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Lanchonete, casa de chá, sucos e similares, com uso de som e música ao vivo, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Nº 1565, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pederiva e Cia LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Comercio Varejista de Madeira e Artefatos, localizada na av. Marcelino Pires, 5880 - Vila São Francisco, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Instalação-(RLI) Nº 8.967/2018, para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica no Loteamento Urbano denominado ITAPITAN II, localizado na Rod. Ivo Anunciato Cerzósimo (Perimetral Norte), Lote G, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação-(LI) Nº 12.498/2017, para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica no Loteamento Urbano denominado ITAPITAN II, localizado na Rod. Ivo Anunciato Cerzósimo (Perimetral Norte), Lote G, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAD LORENSINI & CIA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para atividade de CLÍNICAS MÉDICAS, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1065 – Bairro Vila Progresso no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SORVETES VITÓRIA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Fabricação de Sorvetes, localizada na Rua/Av. Weimar G. Torres, 3.705, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUMMER ENERGIA SOLAR LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de instalação e manutenção elétrica, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1096, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TOPCAP Recapagens de Pneus LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Reforma de pneumáticos usados, localizada na Avenida Marcelino Pires, 9400 – Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.